



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 000087/2019

PREGÃO Nº: 000063/2019

TIPO: PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 000063/2019

O presente edital está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo as empresas interessadas acompanhar, todo o trâmite do processo licitatório, até a data de abertura do certame no sítio www.perdigao.mg.gov.br

Considerar-se-á válida a CÓPIA FIEL do edital publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Perdigoão e no sítio www.perdigao.mg.gov.br ou <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

EDITAL

PREGÃO Nº: 000063/2019

REGISTO DE PREÇOS Nº: 000063/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000087/2019

ABERTURA: 19/12/2019

HORÁRIO: 08:30 HORAS

TIPO: MENOR PREÇO - ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO EM CONSULTÓRIOS MUNICIPAIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG, inscrita no CNPJ/MF 18.301.051/0001-19, com sede à Avenida Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que mediante designação do(a) Pregoeiro(a) e componentes da equipe de apoio conforme Portaria 002/2019 encontra-se aberta licitação na modalidade de Pregão, Menor Preço - Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 1526 de 05 de janeiro de 2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora abaixo mencionados.

Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 08:30 horas do dia 19/12/2019**, nas dependências sede da Prefeitura Municipal de Perdigoão, Avenida Santa Rita, nº.150, Bairro: Centro em Perdigoão/MG oportunidade em que serão examinados.

O pregão será realizado pelo(a) Pregoeiro(a) Luziana Cordeiro de Melo, e a equipe de apoio, Kassio Wilker de Moraes, Lília Aparecida de Souza, Mauricio Jose da Silva, Julio Dimas Tavares de Souza conforme Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2019; podendo ser substituído por outro servidor designado.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

O edital poderá ser obtido, na íntegra, através de solicitação feita por escrito pelo e-mail licitacao@perdigao.mg.gov.br ou retirado no site www.perdigao.mg.gov.br

SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Órgão gerenciador - Município de Perdigoão - MG - órgão da administração direta ou autarquia responsável pelo gerenciamento do SRP, inclusive a condução da licitação.

Órgão participante - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - órgão da administração direta que pode utilizar do SRP para realização as suas contratações.

OBJETO

A presente licitação tem por Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO EM CONSULTÓRIOS MUNICIPAIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, especificados no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.
- 1.2. Não poderá participar do presente certame a empresa:
 - 1.2.1 Concorratária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;
 - 1.2.2 Estrangeira que não funcione no País;
 - 1.2.3 Com o direito suspenso de contratar com o Município de Perdigoão/MG ou por ter sido declarada inidônea;
 - 1.2.4 Que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal;
 - 1.2.5 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município de Perdigoão/MG.

2. ENTREGA DOS ENVELOPES

- 2.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- 2.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, à Avenida Santa Rita, Nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000

DATA: **19/12/2019**

HORÁRIO: **08:30**

- 2.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº **000063/2019**

ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº **000063/2019**

ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

- 2.2. O Município de Perdigoão não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues a pregoeira designada; no local, data e horário definido neste edital.

3. CREDENCIAMENTO

- 3.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, **exibindo documento de identificação com foto (original e cópia)**, bem como cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual.
- 3.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

- 3.3. No caso de credenciamento por instrumento particular de **procuração**, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 3.4. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo abaixo, para facilitar sua interpretação.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato, representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Perdigoão/MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para, se for o caso de apenas uma licitação.

Local, data e assinatura

Contratada

(obs: RECONHECER FIRMA)

- 3.5. Declaração de comprovação, exigida somente para o caso de microempresas e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, conforme modelo abaixo, deste edital:

MODELO DE DECLARAÇÃO - SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ Nº _____,
com sede _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu
representante legal, para fins do Pregão nº **000063/2019**, DECLARA expressamente, sob
as penalidade cabíveis, que:

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a
Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente
da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em
cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

_____, _____ de _____

(Assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____

3.5.1. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos
benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06:

a) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES
obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou
Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício - DRE, comprovando
ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da LC
123/2006 ou comprovação emitida pela junta comercial.

*** a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no
reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no
parágrafo quarto, do art. 3º, da LC 123/2006.**

3.6. Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos
para o certame, conforme modelo a seguir.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial N° **000063/2019**.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

3.6.1 Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela Pregoeira.

4. PROPOSTAS COMERCIAIS

4.1. As propostas comerciais deverão ser em papel timbrado, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo abaixo, e constarão:

4.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA

PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE

Razão Social

CNPJ

Endereço

Telefone/Fax

Nome do Signatário



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

(Para assinatura do contrato)						
Estado civil do Signatário						
Identidade do Signatário						
Nacionalidade do Signatário						
CPF do Signatário						
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL DO ITEM:						
Prazo de Validade da Proposta						
Local de Entrega						
Prazo de entrega						
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.						
Observações						
Local e Data						
Assinatura do Responsável						

4.1.2. As propostas deverão ser do tipo menor preço por item.

4.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes; a forma de pagamento deverá ser em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal;

4.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida, o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.

4.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

4.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: R\$ 0,01.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- 4.5. Juntamente com a proposta comercial, a licitante apresentará os certificados e/ou declarações eventualmente exigidos nos anexos.
- 4.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas **uma marca e um preço** para cada item do objeto desta licitação.
- 4.7. Devem estar inclusos nos preços ofertados, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive instalação, tributos, taxas, custos em embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete e quaisquer outras despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:

- 5.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 5.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou **contrato social e seus aditivos em vigor**, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.5 Os documentos relacionados acima não precisarão constar do envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentará:

- 5.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**;
- 5.2.2. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- 5.2.3. Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.2.4. Certidão de regularidade para com o **INSS**, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;
- 5.2.5. Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade, nos termos do Título VII-



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Lei Federal 12.440/2011) (NR);

5.2.6 Autorização para funcionamento da empresa fabricante e/ou licitante na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA;

5.2.7 Registro na ANVISA dos produtos licitados que necessitem do respectivo registro.

5.3 Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, apresentará:

5.3.1 **Certidão Negativa e Falência e Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 60 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes;

5.4 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima - S/A):

- Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- Publicados em Diário Oficial; e
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital-SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº 8.683/2016

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

- Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A **comprovação da boa situação financeira** da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

b.3) Se necessária à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS - os índices financeiros indicados neste edital são usuais de mercado e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação n. 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

5.3.3. Comprovação, na data de abertura da licitação, de **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, apurado no balanço do último exercício e validado por profissional habilitado, de, no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) **do valor estimado da licitação**, de acordo com o artigo 31, § 3º, da Lei nº 8.666/93 (**exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral**).

6. Da habilitação de micro empresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

- a.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.
 - a.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondente ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame (homologação), para a regularização da documentação.
- 6.1 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de **habilitação, declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea** para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; e declaração de que a empresa **não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 13 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 13 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações obedecerão aos modelos a seguir:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório N° xxx/20xx, pregão n° xxx/20xx, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei, processo licitatório N° xxx/20xx, PREGÃO N°xxx/20xx.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal.

7. SESSÃO DO PREGÃO

- 7.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema e comunicando a todos os licitantes sobre as declarações da Lei Complementar 123/06.
- 7.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes.
- 7.3 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- 7.3.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 7.3.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores àquela, serão classificados para participarem dos lances verbais.
- 7.3.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

7.4 LANCES VERBAIS

- 7.4.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 7.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 7.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 7.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.
- 7.4.5 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o sistema classificará os licitantes em ordem alfabética para definir a ordem de apresentação dos lances.
- 7.4.6 As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como limite o período máximo de 10 (dez) minutos para conclusão dos lances verbais de cada item, podendo a critério do(a) pregoeiro(a) ser prorrogado.
- 7.4.7 O limite de valor do lance poderá ser limitado pela pregoeira no momento da sessão

7.5 JULGAMENTO

- 7.5.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO - ITEM**.
- 7.5.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- 7.5.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.

- 7.5.4 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital para habilitação, o licitante será declarado vencedor.
- 7.5.5 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 7.5.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.
- 7.5.7 Atendendo aos termos da Lei Complementar nº123/2006, de 14/12/2006, após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.
- 7.5.8 Para efeito do disposto no item 7.5.7, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 7.5.8.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocado para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 05(cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;
 - 7.5.8.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma de subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - 7.5.8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.5.7, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
 - 7.5.8.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.5.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
 - 7.5.8.5 O disposto no subitem 7.5.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - 7.5.8.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou do procedimento em caso de empate, conforme disposto neste item, será verificada a conformidade entre menor lance e o valor estimado para a contratação.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

7.5.8.7 Caso não sejam apresentadas lances, serão verificadas a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, e a ocorrência mencionada no item 7.5.7.

7.6 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão e demais pessoas presentes.

8 RECURSOS

8.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (Três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 Os recursos e razões deverão ser protocolados no setor específico.

8.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

8.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso.

8.6 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (Cinco) dias úteis pela Administração.

8.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

8.8 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, a Pregoeira adjudicará a este o objeto da licitação.

9.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8666/1993 e suas alterações, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

10 DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 A licitante que convocada para assinar a ata de registro de preços deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.
- 10.2 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pela pessoa física, ou, no caso de empresa, pelo representante legal, diretor ou sócio, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 10.3 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
- 10.4 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem anterior ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.
- 10.5 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
 - 10.5.1 Pela Administração quando:
 - 10.5.1.1 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.
 - 10.5.1.2 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.
 - 10.5.1.3 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.
 - 10.5.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.
 - 10.5.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
 - 10.5.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
 - 10.5.1.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.
 - 10.5.1.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Municipal, Lei 1360/2005, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

10.5.2 Pela Detentora quando, mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

10.5.2.1 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela Contratante.

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DAS CONTRATAÇÕES E DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO:

11.1 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de Autorização de Fornecimento (AF) ou Termo de Contrato, conforme o valor da contratação, nos termos do artigo 62 e parágrafos da lei 8.666/93, e observadas todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2 Os fornecedores dos objetos incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a assinar e retirar as Autorizações de Fornecimento (AFs) / Contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

11.2.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.3 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Setor de Licitações e Contratos, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 14.

11.3.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.3.2 Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o Termo de Contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Termo de Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 14 do presente edital.

11.3.3 Para utilização da Ata de Registro de Preços, os Departamentos requisitantes solicitarão ao Setor de Compras os itens registrados, e este emitirá a Ordem de entrega à empresa detentora da Ata e Contratada.

11.3.4 A não prestação dos objetos será motivo de aplicação das penalidades previstas no item 14 deste edital.

11.3.5 O Órgão gerenciador da ata de Registro de preço poderá a qualquer tempo requerer comprovação da prática dos preços apresentados que poderá ser



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

feita através da cópia de Nota Fiscal ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

12 - DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE RECEBIMENTO:

12.1 O objeto do presente certame deverá ser fornecido de forma parcelada, a critério da Administração, nos locais e datas marcados pela administração, designado pelo Secretário Municipal solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), nas condições apontadas no respectivo processo licitatório. Na (NAF) estará estipulado o prazo máximo de entrega dos produtos e serviços nos locais de destino.

13 DO PAGAMENTO

13 O pagamento será efetuado mediante boleto bancário e após a entrega da respectiva nota fiscal, no prazo de até 30 (Trinta) dias, assinada e aprovada pela Secretária Municipal. Qualquer outra opção de pagamento, exceto em casos especiais e previstos no edital, que resulte em prejuízo, desvantagem ou impossibilidade de cumprimento pela Prefeitura, poderá ser desconsiderado para efeito de apuração de preços e julgamento mediante parecer técnico financeiro.

13.1 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

13.2 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega da mercadoria, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

14.2. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) Ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) Apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) Não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) Comportamento inidôneo;
- f) Cometimento de fraude fiscal;



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- g) Fraudar a execução do contrato/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- h) Falhar na execução do contrato/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.3. Na aplicação das penalidades previstas nesta ata, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

14.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

14.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

14.6.1 Retardarem a execução do pregão;

14.6.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.6.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14.7 A empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte não está isenta das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 se:

- Não regularizar a documentação, no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei complementar 123/2006.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

15.2 A empresa vencedora se responsabilizará pelo transporte e/ou seus custos, do objeto licitado.

15.3 Caberá ao Município de Perdigoão, através de sua unidade de compras, proceder à atualização dos dados dos fornecedores constantes do Cadastro Geral de Fornecedores sob a sua responsabilidade:

15.3.1A atualização deverá ocorrer sempre que houver modificação das situações de fato enunciadas nos documentos que integram o cadastro e nas hipóteses de certidões, quando expirado seu prazo de validade.

15.3.2 Caberá ao licitante interessado fornecer quando solicitado pelo Município de Perdigoão, os documentos necessários à atualização a que se refere o item anterior, quando tal providência não puder ser cumprida de ofício.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

- 15.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 15.5 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos Órgãos competentes, a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 15.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela, após aberta a sessão do pregão.
- 15.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 15.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.
- 15.9 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 15.10 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.
- 15.11 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias próprias a serem verificadas no momento da expedição das respectivas ordens de fornecimentos
- 15.12 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na Prefeitura Municipal de Perdigoão à Avenida Santa Rita 150, centro- Perdigoão/MG ou solicitado pelo sitio www.perdigao.mg.gov.br.
- 15.13 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira ou membros da equipe de apoio, de segunda a sexta-feira de 11:30 as 17:00, pelo telefone (37) 3287-0255
- 15.14 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, que deverá ser protocolada no setor específico.
- 15.15 Caberá a Pregoeira decidir a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 15.16 Acolhida à petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para realização do certame.
- 15.17 **Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor da Administração Municipal de Perdigoão, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos (cópias Xerox) que vierem para autenticação por servidor público deverão vir acompanhadas de seus originais para averiguação de sua autenticidade.**



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

15.18 Integram o presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência.

Anexo II - Ata de Registro de Preços

Anexo III - Minuta de Contrato

15.19 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Nova Serrana/MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Perdigoão/MG, 03 de dezembro de 2019.

Luziana Cordeiro de Melo
Pregoeira

Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigo/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ANEXO I

TERMO REFERENCIA

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO EM CONSULTÓRIOS MUNICIPAIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO.

JUSTIFICATIVA:

É direito de todos receber do estado os serviços essenciais a saúde pública. Trata-se, em verdade e, em última análise, de um dos "direitos fundamentais do homem."

Em nosso país pode se afirmar que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida, bem maior do ser humano e portanto o Poder Público tem o dever/poder de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

Diante do exposto justifica-se a necessidade da compra dos matérias para que o cidadão seja atendido com dignidade, boa higiene e com todas as condições necessárias para se evitar infecções, contágio de doenças entre pacientes, e segurança do trabalho do profissional de saúde.

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
00001	ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5%	UNID.	6	ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5% CONDICIONADOR DE DENTINA, EM GERAL - FRASCO COM 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
00002	ADESIVO	UNID.	15	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA			<p>PARA ESMALTE E DENTINA, FRASCO DE 6 GRAMAS:</p> <ul style="list-style-type: none">* UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS À ESTRUTURA DENTAL: RESTAURAÇÕES CLASSE I, II, III, IV E V;* REPARO EM PORCELANA E EM RESINA;* DESSENSIBILIZAÇÃO DE RAÍZES EXPOSTAS;* CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS, QUANDO UTILIZADO COM O RELYX ARC (COROAS, PINOS INTRARRADICULARES, INLAYS, ONLAYS);* CIMENTAÇÃO DE FACETAS, QUANDO UTILIZADO COM O RELYX VENEER. <p>* SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO (5ª GERAÇÃO) FOTOPOLIMERIZÁVEL COM EXCELENTE ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA;</p> <ul style="list-style-type: none">* PRATICIDADE: PRIMER E ADESIVO NUM SÓ FRASCO;* SOLVENTE DE ÁGUA E ÁLCOOL: NÃO EVAPORA COMO A ACETONA, O QUE FAZ COM QUE O ADESIVO APRESENTE A MESMA PERFORMANCE DA PRIMEIRA ATÉ A ÚLTIMA GOTA DO FRASCO;* POSSUI A TAMPA FLIP-TOP, QUE EVITA O DESPERDÍCIO E A EVAPORAÇÃO DO SOLVENTE;* POSSUI ELEVADO RENDIMENTO (FRASCO COM 6 GRAMAS RENDE ATÉ 280 GOTAS, COM O RENDIMENTO DE ATÉ 280 RESTAURAÇÕES) E MENOR SENSIBILIDADE TÉCNICA E PÓS-OPERATÓRIA;* CONTÉM 10% EM PESO DE CARGA NANOPARTICULADA:
--	--	--	--	--

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				PROPICIA ELEVADA RESISTÊNCIA DE UNIÃO E NÃO PRECISA AGITAR O FRASCO ANTES DE USAR; * FRASCO LARANJA: PERMITE O CONTROLE DE ESTOQUE; * CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS, QUANDO UTILIZADO EM CONJUNTO COM RELYX VENEER (CIMENTAÇÃO DE FACETAS) E RELYX ARC (CIMENTAÇÃO DE INLAYS, ONLAYS, COROAS, PINOS INTRARRADICULARES); * RENDIMENTO: ATÉ 280 RESTAURAÇÕES. SIMILAR OU SUPERIOR A SINGLE BOND 2 DA 3M.
00003	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, FRASCO COM 5 LITROS.	UNID.	80	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, FRASCO COM 5 LITROS: (INDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES, CONFECÇÃO DE PRÓTESES E ARTESANATOS, ENXÁGUE DE VIDRARIA E INSTRUMENTOS E OUTROS QUE NECESSITEM DE ÁGUA PURA ISENTA DE QUÍMICOS, MINERAIS E SAIS SOLÚVEIS. NÃO INJETÁVEL, NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. ÁGUA OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE CONDENSAÇÃO DO VAPOR DE ÁGUA OBTIDO PELA EBULIÇÃO OU PELA EVAPORAÇÃO).
00004	ÁLCOOL ETÍLICO, EM GEL	UNID.	15	ÁLCOOL ETÍLICO, EM GEL, TEOR ALCOOLICO 70%, FRASCO DE 500 ML
00005	ALCOOL ETILICO 70%	UNID.	20	EMBALAGEM COM 5 LITROS. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES. HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				(70% EM PESO). DEVE SER UTILIZADO PURO, PROCEDENDO 3 APLICAÇÕES COM INTERVALOS DE 10 MINUTOS ENTRE CADA UMA DELAS. VALIDADE 36 MESES. DEIXAR SECAR E NÃO ENXAGUAR.
00006	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3%	CX	40	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% COM VASOCONSTRITOR. CAIXA C/ 50 TUBETES DE 1,8 ML.1 REG. M.S. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
00007	ANESTÉSICO INJETÁVEL ALPHACAÍNE A 2% 1:100.000	CX	80	<p>ANESTÉSICO INJETÁVEL ALPHACAÍNE A 2% 1:100.000: EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA. LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA (TUBETE DE VIDRO).</p> <p>O PRODUTO É INDICADO PARA A ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL, EXTRAÇÕES MÚLTIPLAS, PRÓTESES IMEDIATAS E PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS E PROCEDIMENTOS PERIODONTAIS SIMPLES E COMPLEXOS.</p> <p>CADA ML DA SOLUÇÃO INJETÁVEL DE ALPHACAINE 1:100.000 CONTÉM:</p> <p>CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA.....20,0 MG EPINEFRINA BASE.....10,0 µG EXCIPIENTES Q.S.P.....1,0 ML</p> <p>EXCIPIENTES: BISSULFITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA PARA INJEÇÃO.</p> <p>O PRODUTO É INDICADO PARA A</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU POR INFILTRAÇÃO, PARA INTERVENÇÕES ODONTOLÓGICAS EM GERAL, EXTRAÇÕES MÚLTIPLAS, PRÓTESES IMEDIATAS E PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS E PROCEDIMENTOS PERIODONTAIS SIMPLES E COMPLEXOS.
00008	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA (LIDOSTESIM A 3%) 1:50.000	CX	80	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA (LIDOSTESIM A 3%) 1:50.000 EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML CADA. LIDOCAÍNA COM NOREPINEFRINA. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTAÇÃO CAIXA CONTENDO 50 CARPULES DE 1,8 ML * SOLUÇÃO INJETÁVEL COM NOREPINEFRINA 1: 50.000 USO INJETÁVEL - PARA USO EM ANESTESIA REGIONAL USO ADULTO E PEDIÁTRICO COMPOSIÇÃO COM VASOCONSTRICTOR CADA ML CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA (EQUIVALENTE A 0,02 MG DE NOREPINEFRINA) 0,04 MG VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P. 1,0 ML (VEÍCULO COM VASOCONSTRICTOR: EDETATO DISSÓDICO, BICARBONATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, METABISSULFITO DE SÓDIO, METILPARABENO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS). 2% COM NOREPINEFRINA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>CONTÉM 36 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E 0,072 MG DE HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA (EQUIVALENTE A 0,036 MG DE NOREPINEFRINA). ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO MAIS USADO DEVIDO ÀS SUAS EXCEPCIONAIS PROPRIEDADES COMO LATÊNCIA EXTREMAMENTE CURTA, GRANDE MARGEM DE SEGURANÇA E EXCELENTE TOLERÂNCIA CLÍNICA, LOCAL E SISTÊMICA. PROPORCIONA UMA ANESTESIA INSTALADA ENTRE 1 A 3 MINUTOS COM DURAÇÃO DE AÇÃO DE 2 A 4 HORAS COM NOREPINEFRINA.</p>
00009	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 20%	UNID.	12	<p>ANESTÉSICO TÓPICO BENZOTOP 20%: EMBALAGEM COM 12G. ANESTÉSICO TÓPICO COM RÁPIDO INÍCIO DE AÇÃO, COM SABOR AGRADÁVEL, NÃO DEIXA GOSTO AMARGO NA BOA E NÃO PROVOCA ABSORÇÃO SISTÊMICA. BENZOTOP PROMOVE A ANESTESIA RÁPIDA E PROFUNDA NA MUCOSA BUCAL. SUA COMPOSIÇÃO NA FORMA DE GEL HIDROSSOLÚVEL DE ALTA VISCOSIDADE E BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL, PROPORCIONA CONTATO ÍNTIMO E PROLONGADO DO ANESTÉSICO COM O TECIDO, PRODUZINDO ANESTESIA EFICIENTE DE LONGA DURAÇÃO (APROXIMADAMENTE 20-30 MINUTOS). GERALMENTE O INÍCIO DA AÇÃO É RÁPIDO E SE DÁ EM APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS QUANDO APLICADO SOBRE A MUCOSA BUCAL. A BENZOCAÍNA, ASSIM COMO OUTROS ANESTÉSICOS LOCAIS,</p>



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>CAUSA O BLOQUEIO REVERSÍVEL DA PROPAGAÇÃO DO IMPULSO NERVOSE AO LONGO DAS FIBRAS NERVOSAS ATRAVÉS DA INIBIÇÃO DO MOVIMENTO DE ÍONS SÓDIO PARA O INTERIOR DAS MEMBRANAS NERVOSAS. PRESUME-SE QUE OS ANESTÉSICOS LOCAIS ATUEM DENTRO DOS CANAIS DE SÓDIO DAS MEMBRANAS NERVOSAS. ANESTÉSICOS LOCAIS TAMBÉM PODEM TER EFEITO SIMILAR NAS MEMBRANAS EXCITÁVEIS DO CÉREBRO E MIOCÁRDIO. SE QUANTIDADES EXCESSIVAS DO PRINCÍPIO ATIVO ATINGIREM A CIRCULAÇÃO SISTÊMICA, SINAIS E SINTOMAS DE TOXICIDADE PODERÃO APARECER, PROVENIENTES DOS SISTEMAS CARDIOVASCULAR E NERVOSE CENTRAL. A TOXICIDADE NO SISTEMA NERVOSE CENTRAL NORMALMENTE PRECEDE OS EFEITOS CARDIOVASCULARES, UMA VEZ QUE ELA OCORRE EM NÍVEIS PLASMÁTICOS MAIS BAIXOS. EFEITOS DIRETOS DOS ANESTÉSICOS LOCAIS NO CORAÇÃO INCLUEM CONDUÇÃO LENTA, INOTROPISMO NEGATIVO E, CONSEQÜENTEMENTE, PARADA CARDÍACA. A BENZOCAÍNA É ABSORVIDA APÓS A APLICAÇÃO TÓPICA EM MEMBRANAS MUCOSAS. A VELOCIDADE E A EXTENSÃO DA ABSORÇÃO DEPENDE DA DOSE TOTAL ADMINISTRADA E DA CONCENTRAÇÃO, DO LOCAL DE APLICAÇÃO E DA DURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO. OS ANESTÉSICOS LOCAIS TIPO ÉSTER (BENZOCAÍNA) SÃO INATIVADOS</p>
--	--	--	--	---

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				POR HIDRÓLISE NO FÍGADO BEM COMO NO PLASMA SANGUÍNEO. SEUS METABÓLITOS E A PEQUENA FRAÇÃO INALTERADA DA DROGA SÃO ELIMINADOS ATRAVÉS DOS RINS, FACILITADA PELA ACIDIFICAÇÃO DA URINA. EXCREÇÃO BILIAR E PULMONAR SÃO POUCO SIGNIFICATIVAS.
00010	APLICADOR PARA ADESIVO.	UNID.	100	APLICADOR PARA ADESIVO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES É INDICADO PARA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS. SÃO EXEMPLOS: APLICAÇÃO DE ADESIVOS EM PREPAROS CAVITÁRIOS. POSSUI UM DESIGN EXCLUSIVO QUE FACILITA A APLICAÇÃO EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO EM PREPAROS CAVITÁRIOS E CONDUTOS RADICULARES. PERMITE A DOBRA EM DOIS PONTOS, PERMITINDO ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180°. REGULAR VERDE.
00011	CAPSULA DE AMALGAMA GS-80 1	PCT	80	CAPSULA DE AMALGAMA GS-80 1. EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS. RENDE 1 PORÇÃO. UTILIZADO COM RESTAURADOR DENTÁRIO. EXCELENTE MANUSEIO. A CONSISTÊNCIA DA MISTURA DE GS-80, FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E DE APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO INTERPROXIMAL, ESCULTURA E CARACTERÍSTICAS DE PRESA, ASSEGURAM QUE O RESULTADO FINAL DA RESTAURAÇÃO ESTEJA DE ACORDO COM AS

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				NECESSIDADES DO PROFISSIONAL. PRESA REGULAR. VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA. A VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA DE GS-80 ASSEGURA UM EXCELENTE SELAMENTO NAS MARGENS. VARIAÇÃO NEGATIVA CONTRIBUI PARA SENSIBILIDADE NO PÓS-OPERATÓRIO. COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO.
00012	CAPSULA DE AMALGAMA GS-80 2.	PCT	80	CAPSULA DE AMALGAMA GS-80 2. EMBALAGEM COM 50 CÁPSULAS. RENDE 1 PORÇÃO. UTILIZADO COM RESTAURADOR DENTÁRIO. EXCELENTE MANUSEIO. A CONSISTÊNCIA DA MISTURA DE GS-80, FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E DE APLICAÇÃO, CONDENSABILIDADE, BRUNIMENTO, QUALIDADE NO CONTATO INTERPROXIMAL, ESCULTURA E CARACTERÍSTICAS DE PRESA, ASSEGURAM QUE O RESULTADO FINAL DA RESTAURAÇÃO ESTEJA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PROFISSIONAL. PRESA REGULAR. VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA. A VARIAÇÃO DIMENSIONAL POSITIVA DE GS-80 ASSEGURA UM EXCELENTE SELAMENTO NAS MARGENS. VARIAÇÃO NEGATIVA CONTRIBUI PARA SENSIBILIDADE NO PÓS-OPERATÓRIO. COMPOSIÇÃO: 40% DE PRATA, 31,3% DE ESTANHO, 28,7% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO.
00013	CIMENTO DE IONOMERO DE	KIT	20	KIT COM 1 FRASCO PÓ A2 + 1 FRASCO LÍQUIDO A2 + 1

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	VIDRO RESTAURAÇÃO			DOSADOR PÓ + 1 BLOCO DE ESPÁTULAÇÃO. KIT COM 1 FRASCO PÓ A2 + 1 FRASCO LÍQUIDO A2 + 1 DOSADOR PÓ + 1 BLOCO DE ESPÁTULAÇÃO. IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL ALTAMENTE RESISTENTE, ESTÉTICO, COM VISCOSIDADE ADEQUADA INDICADO PARA TRABALHOS RESTAURADORES. APRESENTA EXCELENTE BIOCOMPATIBILIDADE E BAIXO RISCO DE SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA. POSSUI UM ÓTIMO SELAMENTO MARGINAL NA CAVIDADE E INIBE A FORMAÇÃO DE FENDAS. PODE SER USADO NA TÉCNICA DE ATR (TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO), EM TODAS AS CLASSES DE RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS EM DENTES PERMANENTES (CLASSES I, II, III E IV), BASE DE RESTAURAÇÃO DEFINITIVA, LESÕES NÃO CARIOSAS E CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA DE PEÇAS PROTÉTICAS. AUTOPOLIMERIZÁVEL. INDICADO PARA TODAS AS CLASSES DE RESTAURAÇÃO (DENTES DECÍDUOS); CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA DE COROAS; É UM CIMENTO DE PRESA RÁPIDA; POSSUI GRANDE ADESÃO AO ESMALTE E A DENTINA; ÓTIMA CONSISTÊNCIA PARA MANUSEIO. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA MAXXION R.
00014	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO.	UNID.	16	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO. INDICADA PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS, ETC. É UMA COMPOSIÇÃO DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO AUTO ENDURECÍVEL E RÍGIDA. É UM CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO. SISTEMA PASTA-PASTA. NÃO INIBE A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS USADAS EM RESTAURAÇÕES. É PRODUZIDO EM COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA PARA EVITAR QUE INFLUENCIE NA COLORAÇÃO DOS MATERIAIS RESTAURADORES. APRESENTA ALTA RESISTÊNCIA À DISSOLUÇÃO PELO ÁCIDO FOSFÓRICO, UTILIZADO NO CONDICIONAMENTO ÁCIDO DAS ESTRUTURAS DENTÁRIAS. CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE 3 ANOS</p>
00015	CONDICIONADOR ÁCIDO PARA ESMALTE A 37% (ÁCIDO FOSFÓRICO):	UNID.	70	<p>CONDICIONADOR ÁCIDO PARA ESMALTE A 37% (ÁCIDO FOSFÓRICO): CADA UNIDADE CONTÉM 2,5 ML INDICADO NO CONDICIONAMENTO DO ESMALTE E DENTINA PARA MELHORAR A ADESÃO DOS MATERIAIS RESTAURADORES AO DENTE. EXCELENTE CONSISTÊNCIA GEL - NÃO ESCORRE. * POSSUI COLORAÇÃO AZUL - FACILIDADE NA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE NA APLICAÇÃO. * BASE AQUOSA - FACILMENTE REMOVÍVEL APÓS O CONDICIONAMENTO.</p>
00016	CREME DENTAL COM FLÚOR:	UNID.	2.000	<p>CREME DENTAL COM FLÚOR. TUBO 90G - CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 500 PPM DE FLÚOR, A CONCENTRAÇÃO DE PPM DE COMPOSTO DE FLÚOR DEVERÁ SER ESTAMPADA NO RÓTULO; CONTER OS SEGUINTE COMPOSTOS DE FLÚOR NA FORMULAÇÃO ACEITOS PELO</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				MINISTÉRIO DA SAÚDE: MONOFLUOR FOSFATO DE SÓDIO, FLUORETO DE SÓDIO, FLUORETO ESTANHOSO, FLUORETOS AMINADOS, ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO FLEXÍVEL 90G. DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE.
00017	CUNHA DE MADEIRA	PCT	10	CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL, COLORIDA, SORTIDA, PRODUZIDAS COM MADEIRA ESPECIAL. GEOMETRIA SIMÉTRICA E ÂNGULOS AGUDOS. POSSUEM REBAIXO NA EXTREMIDADE, QUE FACILITA O MANUSEIO COM A PINÇA. SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS. ABSORVE BEM A UMIDADE DA BOCA. NÃO SOLTA TINTA. INDICADAS COM A FUNÇÃO MECÂNICA DE ADAPTAR MATRIZES E/OU AFASTAR OS DENTES ADJACENTES. GARANTEM UMA PERFEITAFIXAÇÃO DAS MATRIZES E NÃO NECESSITAM DE RECORTES OU AJUSTES, RESULTANDO EM RESTAURAÇÕES LIVRES DE EXCESSO SUBGENGIVAL E COM PERFEITO CONTOURO.
00018	CURATIVO ALVEOLAR.	UNID.	10	CURATIVO ALVEOLAR: PRÓPOLIS 10G, ISENTO DE EUGENOL, AÇÃO CICATRIZANTE, ANESTÉSICA, ANTI-INFLAMATÓRIA E ANTIMICROBIANA, ELIMINADO GRADUALMENTE DA CAVIDADE ALVEOLAR EM ATÉ 30 DIAS, À MEDIDA QUE OCORRE O PREENCHIMENTO DO ALVÉOLO DENTÁRIO COM TECIDO DE GRANULAÇÃO E TECIDO ÓSSEO NEOFORMADO. O ÚNICO COM PRÓPOLIS: O PRÓPOLIS PRESENTE NA FORMULAÇÃO,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				ALÉM DE AUXILIAR NA REGENERAÇÃO E NA ESTIMULAÇÃO DA CICATRIZAÇÃO, AUXILIA TAMBÉM NA ANALGESIA PROPORCIONANDO UM PÓS OPERATÓRIO MAIS TRANQUÍLO AO PACIENTE. O IODOFÓRMIO FOI INCORPORADO AO PRODUTO PARA AUXILIAR E COMPLEMENTAR A AÇÃO DE PREENCHIMENTO ATRAVÉS DA ESTIMULAÇÃO DA PROLIFERAÇÃO CELULAR, ALÉM DE POSSUIR UM LEVE PODER ANTISSÉPTICO. SUA FÓRMULA ISENTA DE EUGENOL NÃO PROVOCA IRRITAÇÕES AO CONTATO COM O TECIDO ALVEOLAR.
00019	DETERGENTE ENZIMÁTICO	GL	16	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LAVAGEM MANUAL DE INSTRUMENTAIS CONTAMINADOS. COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE. GALÃO COM 5 LITROS.
00020	DESINFETANTE E ESPECÍFICO PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	GL	12	DESINFETANTE GERMICIDAL DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, SUA FÓRMULA LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO, GARANTINDO EFICIÊNCIA SOBRE SUPERFÍCIES FIXAS, E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. IDEAL PARA ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCES DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÕES COMO EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. GALÃO 5 LITROS.
00021	DISCO DE FELTRO	UNID.	20	DISCO DE FELTRO POLIMAX. INDICADO PARA POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS, ACRÍLICAS, AMÁLGAMA E METAIS.
00022	ESCOVA DENTAL	UNID.	2.000	ESCOVA DENTAL ADULTO: INDICADA PARA HIGIENIZAÇÃO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	ADULTO			BUCAL, RECOMENDADO PARA JOVENS E ADULTOS DE TODAS AS IDADES. CERDAS DE NYLON MACIAS; * 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS NA MESMA ALTURA; * CABO RETO; * 17CM DE COMPRIMENTO; * ANATÔMICO; * COM EMPUNHADURA; * EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK.
00023	ESCOVA DENTAL INFANTIL.	UNID.	2.000	ESCOVA DENTAL INFANTIL; INDICADA PARA ESCOVAÇÃO BUCAL INFANTIL DE 4 A 6 ANOS. IDEAL PARA CRIANÇAS DE 4 A 6 ANOS. * ESTIMULA O APRENDIZADO DA ESCOVAÇÃO. * COM BASE DE SUCCÃO TORNA O ATO DE ESCOVAR OS DENTES MAIS DIVERTIDO E ESTIMULANTE. * CABO ANATÔMICO EM FORMATO DE PASSARINHO. * EXTREMAMENTE SEGURA E RESISTENTE, POSSUI INCLINAÇÃO NAS CERDAS PARA ALCANÇAR DENTES DO FUNDO. * CAIXA FECHADA COM 36 UNIDADES.
00024	ESCOVA DE ROBSON.	UNID.	40	ESCOVA DE ROBSON: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. RETA PRETA OU RETA BRANCA. INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL. RETA PRETA E BRANCA: COMPRIMENTO TOTAL (L2) 28MM COMPRIMENTO CERDAS (L1)

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				6MM DIÂMETRO CERDAS 0,50MM. * HASTE CA. * CERDAS: MACIAS.
00025	ENXAGUANTE BUCAL	FR	20	ENXAGUANTE BUCAL: SOLUÇÃO BUCAL A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%. FRASCO COM 250ML.
00026	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO.	CX	40	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO: ESPECIALMENTE INDICADA NA CIRURGIA DEVIDO AO SEU GRANDE PODER HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE. SUBSTITUI O ALGODÃO COM MUITAS VANTAGENS NAS EXTRAÇÕES DENTAIS. ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO, ESTERILIZADA E EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL (CAIXA COM 10 UNIDADES). DIMENSÕES: 1 CM X 1 CM.
00027	FIO DENTAL.	UNID.	100	FIO DENTAL: EMBALAGEM COM 100 M. CONTRIBUI PARA EVITAR A FORMAÇÃO DE PLACA, PREVENIR O TÁRTARO E AS CÁRIES, QUANDO UTILIZADO DE ACORDO COM O RECOMENDADO PELO DENTISTA. FIBRA DE MONOCABOS DE POLIPROPILENO TORCIDOS QUE GARANTE RESISTÊNCIA A RUPTURA. * IMPREGNADO COM CERA MICROCRISTALINA, CRISTAIS DE MENTA E EDULCORANTE. * DESLIZA COM FACILIDADE. POSSUI BAIXO GRAU DE DESFIAIMENTO. * ESTOJO PRÁTICO COM TAMPA TRANSPARENTE, QUE INFORMA ANTECIPADAMENTE O TÉRMINO DO PRODUTO. * COR BRANCA;

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<ul style="list-style-type: none">* ODORE MENTA;* SABOR MENTA;* ATIVO: POLIAMIDA;* PROMOTOR DE ADERÊNCIA: PARAFINA;* LUBRIFICANTE E AROMATIZANTE: ÓLEO ESSENCIAL DE MENTA;* VALIDADE: 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO;
00028	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETO 3.0:	CX	80	FIO DE SUTURA DE SEDA PRETO 3.0: EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. COM AGULHA 1/2 CT 1,7CM. * O FIO DE SUTURA AGULHADO TEM COMO FINALIDADE A SUTURA AGULHADA DE TECIDOS ORGÂNICOS, AUXILIANDO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. * AGULHA EM AÇO-INOX SILICONIZADA, 1/2 CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. * FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADA. * ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. * AS AGULHAS SÃO INSPECIONADAS INDIVIDUALMENTE QUANTO À PONTA, LUBRIFICAÇÃO E FIXAÇÃO PARA GARANTIR PUNÇÃO FÁCIL E SEGURA. * ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTÉRIL. * EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICOS, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. * USO EXCLUSIVO EM ODONTOLOGIA. * VALIDADE: 5 ANOS.
00029	FITA BANDA MATRIZ	UNID.	55	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA: 0,5 MM

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	METÁLICA: 0,5 MM			EMBALAGEM COM 1 ROLO. USADA PARA SUBSTITUIR UMA OU MAIS PAREDES AUSENTE DO DENTE. IDEAL PATA PROMOVER O CONTORNO PROXIMAL, SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESCOLAR DURANTE A CONDENSAÇÃO DO AMÁLGAMA. DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO. FITAS DE AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTADAS EM ROLOS.
00030	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA: 0,7 MM	UNID.	55	FITA BANDA MATRIZ METÁLICA: 0,7 MM EMBALAGEM COM 1 ROLO. USADA PARA SUBSTITUIR UMA OU MAIS PAREDES AUSENTE DO DENTE. IDEAL PATA PROMOVER O CONTORNO PROXIMAL, SENDO RÍGIDA O SUFICIENTE PARA NÃO SE DESCOLAR DURANTE A CONDENSAÇÃO DO AMÁLGAMA. DE FÁCIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO SEM DANIFICAR A RESTAURAÇÃO. FITAS DE AÇO INOXIDÁVEL, APRESENTADAS EM ROLOS.
00031	FLÚOR GEL NEUTRO	UNID.	60	FLÚOR GEL NEUTRO: EMBALAGEM COM 200ML ATUA COMO PREVENTIVO DA CÁRIE DENTAL. USADO PARA REMINERALIZAÇÃO DE ÁREAS DESMINERALIZADAS E COMO MEIO COMPLEMENTAR NO CONTROLE DA CÁRIE DENTAL AGINDO PREVENTIVAMENTE. * PERMITE APROXIMADAMENTE 55 APLICAÇÕES NA MOLDEIRA. * TIXOTRÓPICO.
00032	FORMOCRESO L.	UNID.	10	FORMOCRESOL: FRASCO COM 10ML. UTILIZADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL E EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS DE DENTES DECÍDUOS COM A FINALIDADE DE MUMIFICAR O

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>TECIDO PULPAR.</p> <p>* A FORMULAÇÃO DO FORMOCRESOL OBEDECE A PADRÕES ORIENTADOS PELAS PESQUISAS ATUAIS, SENDO, PORTANTO, MAIS DILUÍDO QUE A COMPOSIÇÃO PADRÃO DE BUCKLEY, MAS TENDO A MESMA OU SUPERIOR EFICÁCIA E UMA MAIOR COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA.</p> <p>* SUA FUNÇÃO É FIXAR AS POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ UMA ÉPOCA PRÓXIMA DA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA).</p> <p>* POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS.</p>
00033	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	UNID.	10	<p>SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA: EMBALAGEM COM 10 ML HEMOSTÁTICO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO; O CLORETO DE ALUMÍNIO TEM EFEITO ADSTRINGENTE, INDUZINDO A HEMOSTASIA LOCAL, PROVOCA UMA CONTRAÇÃO DA CAMADA SUPERFICIAL DA GENGIVA LIVRE PELA PRECIPITAÇÃO DE PROTEÍNAS TISSULARES E SÉRICAS.</p> <p>PARA HEMOSTASIA: APLICAR 1 OU 2 GOTAS DA SOLUÇÃO NO LOCAL DA GENGIVA, UTILIZANDO UM CONTA GOTAS OU UMA BOLINHA DE ALGODÃO. AGUARDAR DE 1 A 2 MINUTOS E ENTÃO ENXAGUE CUIDADOSAMENTE O LOCAL. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00034	HIDROXIDO DE CALCIO P.A.	UNID.	10	HIDROXIDO DE CALCIO P.A. EMBALAGEM COM 10G. INDICADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL E SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. É CONSIDERADO EXCELENTE PARA ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE DENTINA REPARADORA, AUMENTANDO SUA ESPESSURA E PROPORCIONANDO MAIOR PROTEÇÃO AO TECIDO PULPAR. TEM A PROPRIEDADE DE ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA E REPARADORA. PROTEGE A POLPA CONTRA OS ESTÍMULOS TERMOELÉTRICOS. PROTEGE A POLPA DA AÇÃO DE AGENTES TÓXICOS DE ALGUNS MATERIAIS RESTAURADORES; OS MICROORGANISMOS NÃO PODEM DESENVOLVER-SE EM CONTATO DIRETO COM O HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. O PRODUTO PODE ATUAR POR VÁRIOS DIAS. CURATIVOS COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FEITOS A LONGO PRAZO TEM MOSTRADO A REVERSÃO DE VÁRIAS ALTERAÇÕES PERIAPICAIS. PROVOCA A INIBIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. PODE PRIVAR OS MICROORGANISMOS RESIDUAIS DO SEU SUPRIMENTO NUTRITIVO PREVENINDO A PENETRAÇÃO DO EXSUDATO NO INTERIOR DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES. O PH 12,4, ALTAMENTE ALCALINO, PODE FAVORECER A MORTE BACTERIANA. ALTO GRAU DE PUREZA GARANTIDA PELOS MELHORES FORNECEDORES DA MATÉRIA PRIMA DO MERCADO E A NOSSA CONSTANTE
-------	--------------------------	-------	----	--

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				AVALIAÇÃO LABORATORIAL DO PRODUTO.
00035	INDICADOR BIOLÓGICO.	CX	40	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CAIXA COM 10 TUBOS. CLEAN TEST, SIMILAR OU SUPERIOR.
00036	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL:	KIT	2.000	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL: CONTENDO: - 1 CREME DENTAL 50G EM TUBO PLÁSTICO (COMPOSIÇÃO: CARBONATO DE CÁLCIO, SORBITOL, CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO, DIÓXIDO DE SILÍCIO, LAUREL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, FOSFATO TRISSÓDICO, SABOR, FORMALDEÍDO, MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO, ÁGUA). - - 1 FIO DENTAL DE 25 M, EM POLIAMIDA, CERA E AROMA. - 1 ESCOVA DENTAL INFANTIL (COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 3 A 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO DE 28 A 32 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO, MEDINDO DE 15 E 17 CM, ANATÔMICO, COM EMPUNHAMENTO, EMBALADA EM SAQUINHO PLÁSTICO COM PROTETOR DE CERDAS, CORES VARIADAS). - 1 SACOLINHA PLÁSTICA DE PVC DE 0,20MM. SENDO A FRENTE TRANSPARENTE E VERSO BRANCO, MEDINDO 12 X 20 CM, COM PERSONALIZAÇÃO COLORIDA NO VERSO, A COMBINAR.
00037	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO	KIT	2.000	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO: CONTENDO: - 1 CREME DENTAL 50G EM TUBO PLÁSTICO (COMPOSIÇÃO: CARBONATO DE CÁLCIO, SORBITOL, CARBOXIMETILCELULOSE DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				SÓDIO, DIÓXIDO DE SILÍCIO, LAUREL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, FOSFATO TRISSÓDICO, SABOR, FORMALDEÍDO, MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO, ÁGUA). - 1 FIO DENTAL DE 25 M, EM POLIAMIDA, CERA E AROMA. - 1 ESCOVA DENTAL ADULTO (COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 3 A 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO DE 28 A 32 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO, MEDINDO DE 15 E 17 CM, ANATÔMICO, COM EMPUNHAMENTO, EMBALADA EM SAQUINHO - (PLÁSTICO COM PROTETOR DE CERDAS, CORES VARIADAS). - 1 SACOLINHA PLÁSTICA DE PVC DE 0,20MM. SENDO A FRENTE TRANSPARENTE E VERSO BRANCO, MEDINDO 12 X 20 CM, COM PERSONALIZAÇÃO COLORIDA NO VERSO, A COMBINAR.
00038	MANDRIL PARA DISCO DE BAIXA ROTAÇÃO	UNID.	12	MANDRIL PARA DISCO DE BAIXA ROTAÇÃO: PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS E SERRAS NO CONTRA-ÂNGULO. LATÃO BANHADO EM CROMO.
00039	RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM	UNID.	15	RESTAURADOR PROVISÓRIO IRM: EMBALAGEM COM 38G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO. INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS), FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA, MATERIAL RESTAURADOR DE DENTES DECÍDUOS E TAMBÉM USADO PARA ODONTOGERIATRIA. NA ODONTOLOGIA GERIÁTRICA É

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>UM PRODUTO IDEAL DEVIDO À RAPIDEZ, À FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E ÀS PROPRIEDADES SEDATIVAS. COMPOSIÇÃO REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. PERMITE A CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, PODENDO SER MANTIDO NA CAVIDADE BUCAL POR ATÉ DOIS ANOS.</p> <p>* MATERIAL IDEAL PARA A CONFECÇÃO DE BASE DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA.</p> <p>* DURABILIDADE DOS CURATIVOS.</p> <p>* ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO.</p>
00040	TIRAS ABRASIVAS DE AÇO	CX	60	<p>TIRAS ABRASIVAS DE AÇO: TIRA ABRASIVA DE AÇO, 4MM X 140MM COMPRIMENTO, CENTRO NEUTRO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. PACOTE COM 12 UNIDADES UTILIZADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DAS FACES PRÓXIMAS DAS RESTAURAÇÕES. PARA SEREM USADAS EM COMPÓSITOS, ACRÍLICOS, IONÔMEROS DE CIMENTO DE VIDRO E AMALGAMAS. *SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTOURO DAS REGIÕES PROXIMAS PARA QUALQUER TIPO DE MATERIAL. *SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. *SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. *AUTOCLAVÁVEL. *FABRICADAS EM AÇO INOX.</p>
00041	TIRAS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO	CX	60	<p>TIRAS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL, PARA RESINA: UTILIZADA NA REGULARIZAÇÃO</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	DENTAL, PARA RESINA			EM RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS A BASE DE RESINAS COMPOSTAS; * SÃO FLEXÍVEIS E SE ADAPTAM AO CONTOURO DAS REGIÕES PROXIMAIS. * SEUS DIAMANTES NATURAIS POSSUEM MAIOR DURABILIDADE E UM CORTE MACIO. * SEU CENTRO NEUTRO FACILITA A INSERÇÃO ENTRE OS DENTES. * DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE 2,5MM.
00042	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTES	CX	60	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTES: UTILIZADO PARA ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS. * UTILIZADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO. * PARA OBTENÇÃO DE UMA PERFEITA RESTAURAÇÃO É NECESSÁRIO O USO DA TIRA DE POLIÉSTER, COM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE. * PROTEGE O CIMENTO DURANTE A REAÇÃO DE GELEIFICAÇÃO, RESULTANDO NO ENDURECIMENTO DO MATERIAL, DA PERDA OU ABSORÇÃO DE UMIDADE PRESENTE NO LOCAL. * TIRA TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
00043	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	UNID.	150	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO). UTILIZADO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS OCLUSAIS, POSSIBILITANDO MELHOR

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				IDENTIFICAÇÃO DAS REGIÕES PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES E SUPERFÍCIES DENTAIS. AZUL E VERMELHO. DUPLA FACE. RESISTENTE À TRAÇÃO E À UMIDADE. RECOBERTO POR FINA CAMADA DE PARAFINA.
00044	POTE DAPPEN DE VIDRO.	UNID.	15	POTE DAPPEN DE VIDRO: INDICADO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E PROTÉTICO. AUTOCLAVÁVEL, VALIDADE INDETERMINADA, TRANSPARENTE OU COLORIDO.
00045	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRID A A1	UNID.	15	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA A1 SERINGA COM 4G: INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAY/ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. COMPOSIÇÃO: À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2 MM. PREENCHIMENTO CORES OPACAS: 1 MM. RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO CAMALEÃO, O QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. ALÉM DISSO. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, RESISTENTE AO DESGASTE, NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA. MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA), FÁCIL DE SER ESCULPIDA, EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO, TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA E TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO, PROPRIEDADES FÍSICAS, PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. EXCELENTE LISURA SUPERFICIAL. SIMILAR OU SUPERIOR A CHARISMA (KULZER).
00046	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRID A A2	UNID.	20	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA A2 SERINGA COM 4G: INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAY/ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. COMPOSIÇÃO: À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2 MM. PREENCHIMENTO CORES OPACAS: 1 MM. RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO CAMALEÃO, O QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. ALÉM DISSO. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, RESISTENTE AO DESGASTE, NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA. MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA), FÁCIL DE SER ESCULPIDA, EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO, TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA E TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO,</p>
--	--	--	--	---

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				PROPRIEDADES FÍSICAS, PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. EXCELENTE LISURA SUPERFICIAL. SIMILAR OU SUPERIOR A CHARISMA (KULZER).
00047	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRID A A3	UNID.	20	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA A3 SERINGA COM 4G: INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAY/ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. COMPOSIÇÃO: À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2 MM. PREENCHIMENTO CORES OPACAS: 1 MM. RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO CAMALEÃO, O QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. ALÉM DISSO. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, RESISTENTE AO DESGASTE, NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA. MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA), FÁCIL DE SER ESCULPIDA, EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO, TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA E TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO, PROPRIEDADES FÍSICAS, PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. EXCELENTE LISURA SUPERFICIAL. SIMILAR OU SUPERIOR A CHARISMA (KULZER).
00048	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRID A A3,5	UNID.	15	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA A3,5 SERINGA COM 4G: INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAY/ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. COMPOSIÇÃO: À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2 MM. PREENCHIMENTO CORES OPACAS: 1 MM. RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO CAMALEÃO, O QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. ALÉM DISSO. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, RESISTENTE AO DESGASTE, NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA. MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA), FÁCIL DE SER ESCULPIDA, EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO, TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA E TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO, PROPRIEDADES FÍSICAS, PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. EXCELENTE LISURA SUPERFICIAL. SIMILAR OU</p>
--	--	--	--	---

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				SUPERIOR A CHARISMA (KULZER).
00049	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA OA2	UNID.	20	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA OA2 SERINGA COM 4G: INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAY/ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. COMPOSIÇÃO: À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2 MM. PREENCHIMENTO CORES OPACAS: 1 MM. RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO CAMALEÃO, O QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. ALÉM DISSO. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, RESISTENTE AO DESGASTE,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA. MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA), FÁCIL DE SER ESCULPIDA, EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO, TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA E TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO, PROPRIEDADES FÍSICAS, PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. EXCELENTE LISURA SUPERFICIAL. SIMILAR OU SUPERIOR A CHARISMA (KULZER).
00050	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA OA3	UNID.	10	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA OA3 SERINGA COM 4G: INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAY/ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. COMPOSIÇÃO: À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2 MM. PREENCHIMENTO CORES OPACAS: 1 MM. RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO CAMALEÃO, O QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. ALÉM DISSO. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, RESISTENTE AO DESGASTE, NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA. MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO- PEGAJOSA), FÁCIL DE SER ESCULPIDA, EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO, TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA E TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO, PROPRIEDADES FÍSICAS, PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. EXCELENTE LISURA SUPERFICIAL. SIMILAR OU SUPERIOR A CHARISMA (KULZER).</p>
00051	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRID A INCISAL	UNID.	4	RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA INCISAL SERINGA COM 4G: INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK, AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO, CORREÇÃO DE CORES, TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGÊNITOS DA ESTRUTURA DENTAL SPLINTAGEM DE DENTES APÓS TRAUMA, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, FECHAMENTO DE DIASTEMA INLAY/ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZANDO O LIGHT BOX, FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS. COMPOSIÇÃO: À BASE DE BIS-GMA, COMPOSTA POR VIDRO DE BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO E PARTÍCULAS PRÉ-POLIMERIZADAS. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2 MM. PREENCHIMENTO CORES OPACAS: 1 MM. RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO CAMALEÃO, O QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL. ALÉM DISSO. EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL, RESISTENTE AO DESGASTE, NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA. MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA), FÁCIL DE SER</p>
--	--	--	--	--

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				ESCULPIDA, EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO, TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA E TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO, PROPRIEDADES FÍSICAS, PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL. EXCELENTE LISURA SUPERFICIAL. SIMILAR OU SUPERIOR A CHARISMA (KULZER).
00052	RESINA COMPOSTA NANOPARTÍCULA A2	UNID.	8	RESINA COMPOSTA NANOPARTÍCULA A2 SERINGA COM 4G: INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES I, II, III, IV E V, FACETAS LAMINADAS, RESTAURAÇÕES DE INLAYS E ONLAYS, CORREÇÃO DE FORMAS E CORES DOS DENTES (FECHAMENTO DE DIASTEMAS, CORREÇÃO DE MÁ FORMAS, RE-ANATOMIZAÇÃO, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS. COMPOSIÇÃO: TCD-DI-HEA DE UDMA, CONTENDO PARTÍCULAS DE CARGA DE VIDRO DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2MM. RESINA COMPOSTA NANOPARTÍCULA, FLUORESCENTE, OPALESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL. DEVIDO AO SISTEMA DE CARGA SER NANOPARTÍCULADO APRESENTA ELEVADA CAPACIDADE DE POLIMENTO E DURABILIDADE. BAIXA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA A BASE DE TCD-DI-HEA DE UDMA, CONTENDO PARTÍCULAS DE VIDRO DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO COM TAMANHOS QUE VARIAM DE 5N A 20UM, SENDO AS NANOPARTÍCULAS ALTAMENTE DISCRETAS. PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 64%. COMPATÍVEL COM QUAISQUER SISTEMA ADESIVO A BASE DE BIS-GMA. CONSERVAR AO ABRIGO DE CALOR E UMIDADE.
00053	RESINA COMPOSTA NANOPARTÍCULA A3	UNID.	8	RESINA COMPOSTA NANOPARTÍCULA A3 SERINGA COM 4G: INDICADA PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, CLASSES I, II, III, IV E V, FACETAS LAMINADAS, RESTAURAÇÕES DE INLAYS E ONLAYS, CORREÇÃO DE FORMAS E CORES DOS DENTES (FECHAMENTO DE DIASTEMAS, CORREÇÃO DE MÁ FORMAS, RE-ANATOMIZAÇÃO, RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS. COMPOSIÇÃO: TCD-DI-HEA DE UDMA, CONTENDO PARTÍCULAS DE CARGA DE VIDRO DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO. CONSISTÊNCIA: COMPOSTA. PREENCHIMENTO: 2MM. RESINA COMPOSTA NANOPARTÍCULA, FLUORESCENTE, OPALESCENTE, RADIOPACA, FOTOPOLIMERIZÁVEL. DEVIDO AO SISTEMA DE CARGA SER NANOPARTÍCULADO APRESENTA ELEVADA CAPACIDADE DE POLIMENTO E DURABILIDADE. BAIXA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				CONTRAÇÃO DE POLIMERIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA A BASE DE TCD-DI-HEA DE UDMA, CONTENDO PARTÍCULAS DE VIDRO DE FLUORETO DE BÁRIO E ALUMÍNIO COM TAMANHOS QUE VARIAM DE 5N A 20UM, SENDO AS NANOPARTÍCULAS ALTAMENTE DISCRETAS. PORCENTAGEM DE CARGA EM VOLUME: 64%. COMPATÍVEL COM QUAISQUER SISTEMA ADESIVO A BASE DE BIS-GMA. CONSERVAR AO ABRIGO DE CALOR E UMIDADE.
00054	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUIDA FLOW	UNID.	16	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUIDA FLOW: RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, DE ALTA FLUIDEZ, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR PARA SER APLICADA NO INTERIOR DAS CAVIDADES DENTAIS PREPARADAS, SEM A NECESSIDADE DE PRESSÃO OU CONDENSAÇÃO, CRIANDO UMA UNIÃO ÍNTIMA COM O ASSOALHO/ PAREDES DO PREPARO. APÓS POLIMERIZADA, SUAS PROPRIEDADES RIVALIZAM COM AS DAS RESINAS COMPOSTAS HÍBRIDAS CONHECIDAS. * CONSISTÊNCIA: FLUIDA. * PREENCHIMENTO: 2MM. * COMPOSIÇÃO: BIS-EMA, TEGMA, BHT, EDAB, CANFOROQUINONA, CARGAS E PIGMENTOS. * RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA DE ALTA FLUIDEZ.
00055	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR	UNID.	16	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR: EMBALAGEM COM 90G. INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				REMOÇÃO DE DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS E POLIMENTO, COMO PARTE DO TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÂRIES E DOENÇAS PERIODONTAIS. CONSISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO ESCORRE PARA CAVIDADE BUCAL. * UTILIZADA COM ESCOVAS DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA. * UTILIZADA COMO PASTA DE POLIMENTO INICIAL. * USADA EM ADULTOS E CRIANÇAS. * NOS SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA.
00056	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA	UNID.	10	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FUCSINA BÁSICA 0,6 OU 0,7%. ATÓXICO, INÓCUO AOS TECIDOS BUCAIS, DE FÁCIL REMOÇÃO. FRASCO COM 10 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
00057	ÓLEO SPRAY LUBRIFICANTE	UNID.	12	ÓLEO SPRAY LUBRIFICANTE: EMBALAGEM COM 200ML. PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DE TURBINAS, MICROMOTORES E INSTRUMENTOS, ANTES DE CADA CICLO DE ESTERILIZAÇÃO.
00058	SABONETE LÍQUIDO	UNID.	40	SABONETE LÍQUIDO: EMBALAGEM DE 1 LITRO. INDICADO PARA ASSEPSIA. * COM PH NEUTRO. * VALIDADE MÍNIMA: 2 ANOS.
00059	SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS	UNID.	50	SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS: * INDICADO PARA SELAR FÓSSULAS E FISSURAS DE DENTES POSTERIORES. FORMA UMA BARREIRA CONTÍNUA E RESISTENTE QUE DIFICULTA A ADESÃO DA PLACA BACTERIANA E RESTOS DE ALIMENTOS, VISANDO PREVENIR O

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				DESENVOLVIMENTO DE CÁRIE DENTAL EM PACIENTES DE ALTO RISCO E TAMBÉM EM DENTES RECÉM-ERUPCIONADOS. EMBALAGEM COM 2G + 3 PONTAS APLICADORAS. * SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL; * PRONTO PARA USO; * RÁPIDA POLIMERIZAÇÃO; * FÁCIL DE APLICAR; * LIBERA FLÚOR; * VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. SIMILAR OU SUPERIOR A YSEAL.
00060	PEDRA POMES EM PÓ	UNID.	8	PEDRA POMES EM PÓ: INDICADO PARA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, OURO COESIVO, AMÁLGAMA E RESINA ACRÍLICA. FRASCO COM 100G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. VALIDADE: 2 ANOS
00061	TRICRESOL FORMALINA	FR	12	TRICRESOL FORMALINA: EMBALAGEM COM 10ML. É USADO COMO CURATIVO DE DEMORA NA CÂMARA PULPAR DE DENTES PERMANENTES COM NECROSE PULPAR E PREPARO QUÍMICO-MECÂNICO INCOMPLETO DO CANAL. ESTE MEDICAMENTO PROPICIA A DESINFECÇÃO DO CANAL, DANDO CONDIÇÕES PARA REPARAR AS LESÕES PERIAPICAIS. MENOS TÓXICO QUE FORMOLDEÍDO.
00062	VERNIZ CAVITÁRIO	UNID.	6	VERNIZ CAVITÁRIO: EMBALAGEM COM 15 ML. * INDICADO PARA REDUZIR A INFILTRAÇÃO MARGINAL AO REDOR DA MAIORIA DOS MATERIAIS RESTAURADORES, ESPECIALMENTE DAS RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA. * SOLUÇÃO DE VERNIZ

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				CAVITÁRIO, ATUA COMO UMA BARREIRA CONTRA OS AGENTES QUÍMICOS PRESENTES NOS MATERIAIS RESTAURADORES. * DIMINUIÇÃO DA SENSIBILIDADE PÓS-OPERATÓRIA. * É USADO NO TRATAMENTO DO CHOQUE GALVÂNICO. * VALIDADE: 3 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.
00063	VERNIZ COM FLÚOR	UNID.	12	VERNIZ COM FLÚOR: FLUORETAÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO É PROFILAXIA DA CÁRIE DENTAL. TRATAMENTO DESSENSIBILIZANTE DE COLOS DENTINÁRIOS. PARA USO NAS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS DESCALCIFICADAS E FISSURAS DESCOLORADAS. * TÊM A CAPACIDADE DE AUMENTAR A RESISTÊNCIA DO ESMALTE E PROMOVER A SUA REMINERALIZAÇÃO. EMBALAGEM COM 10ML + SOLVENTE COM 10ML.VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. KIT CONTENDO 1 FRASCO COM 10 ML DE FLUORNIZ E 1 FRASCO DE SOLVENTE.
00064	BICABORNATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA (500 G)	PCT	90	BICABORNATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA: * INDICADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO TOTAL DA PLACA BACTERIANA. PÓ BRANCO CRISTALINO, EXTRA FINO. NÃO CAUSA SANGRAMENTO NAS GENGIVAS SADIAS, COMPATÍVEL CO QUALQUER APARELHO DE PROFILAXIA, ELIMINAÇÃO COMPLETA DE MATERIAIS ORGÂNICOS. VALIDADE: 2 ANOS. EMBALAGEM COM 500G.
00065	BICABORNATO DE SÓDIO PARA	PCT	180	BICABORNATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA: * INDICADO PARA PROFILAXIA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	PROFILAXIA (200 G)			BUCAL E REMOÇÃO TOTAL DA PLACA BACTERIANA. PÓ BRANCO CRISTALINO, EXTRA FINO. NÃO CAUSA SANGRAMENTO NAS GENGIVAS SADIAS, COMPATÍVEL CO QUALQUER APARELHO DE PROFILAXIA, ELIMINAÇÃO COMPLETA DE MATERIAIS ORGÂNICOS. VALIDADE: 2 ANOS. EMBALAGEM COM 200G.
00066	BROCAS DIAMANTADAS Nº 1012	UNID.	80	BROCAS DIAMANTADAS Nº 1012 PARA ALTA ROTAÇÃO: AS PONTAS DIAMANTADAS CONTÉM PARTÍCULAS DE DIAMANTE NA SUA EXTREMIDADE ATIVA. ESTAS, POR AÇÃO ABRASIVA GERADA PELA ROTAÇÃO DA PONTA, REMOVEM OS MATERIAIS, SEJAM NATURAIS(ESMALTE, DENTINA) COMO ARTIFICIAIS(AMÁLGAMA,PORCEL ANA,RESINA). COMPOSIÇÃO: AS PONTAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOX, COM DIAMANTES NATURAIS ANCORADOS POR LIGA DE NÍQUEL. O AÇO INOX É DA FAMÍLIA 300 (AISI 303); OS ABRASIVOS SÃO DIAMANTES NATURAIS DE DIVERSAS GRANULAÇÕES (MESH): GROSSA = 120-140; REGULAR = 140-170 FINA = 270-325 EXTRA FINA 325 - 400. O PROCESSO DE COLAGEM DESSES ABRASIVOS É FEITO POR DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL ELETROQUIMICAMENTE.
00067	BROCAS DIAMANTADAS Nº 1014	UNID.	80	BROCAS DIAMANTADAS Nº 1014 PARA ALTA ROTAÇÃO: AS PONTAS DIAMANTADAS CONTÉM PARTÍCULAS DE DIAMANTE NA SUA EXTREMIDADE ATIVA. ESTAS, POR AÇÃO ABRASIVA GERADA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>PELA ROTAÇÃO DA PONTA, REMOVEM OS MATERIAIS, SEJAM NATURAIS (ESMALTE, DENTINA) COMO ARTIFICIAIS (AMÁLGAMA, PORCELANA, RESINA).</p> <p>COMPOSIÇÃO: AS PONTAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOX, COM DIAMANTES NATURAIS ANCORADOS POR LIGA DE NÍQUEL. O AÇO INOX É DA FAMÍLIA 300 (AISI 303); OS ABRASIVOS SÃO DIAMANTES NATURAIS DE DIVERSAS GRANULAÇÕES (MESH): GROSSA = 120-140; REGULAR = 140-170 FINA = 270-325 EXTRA FINA 325 - 400. O PROCESSO DE COLAGEM DESSES ABRASIVOS É FEITO POR DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL ELETROQUIMICAMENTE.</p>
00068	BROCAS DIAMANTADAS Nº 1016	UNID.	80	<p>BROCAS DIAMANTADAS Nº 1016 PARA ALTA ROTAÇÃO: AS PONTAS DIAMANTADAS CONTÉM PARTÍCULAS DE DIAMANTE NA SUA EXTREMIDADE ATIVA. ESTAS, POR AÇÃO ABRASIVA GERADA PELA ROTAÇÃO DA PONTA, REMOVEM OS MATERIAIS, SEJAM NATURAIS (ESMALTE, DENTINA) COMO ARTIFICIAIS (AMÁLGAMA, PORCELANA, RESINA).</p> <p>COMPOSIÇÃO: AS PONTAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOX, COM DIAMANTES NATURAIS ANCORADOS POR LIGA DE NÍQUEL. O AÇO INOX É DA FAMÍLIA 300 (AISI 303); OS ABRASIVOS SÃO DIAMANTES NATURAIS DE DIVERSAS GRANULAÇÕES (MESH): GROSSA = 120-140; REGULAR = 140-170 FINA = 270-325 EXTRA</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				FINA 325 - 400. O PROCESSO DE COLAGEM DESSES ABRASIVOS É FEITO POR DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL ELETROQUIMICAMENTE.
00069	BROCAS DIAMANTADAS Nº 1034	UNID.	80	<p>BROCAS DIAMANTADAS Nº 1034 PARA ALTA ROTAÇÃO: AS PONTAS DIAMANTADAS CONTÉM PARTÍCULAS DE DIAMANTE NA SUA EXTREMIDADE ATIVA. ESTAS, POR AÇÃO ABRASIVA GERADA PELA ROTAÇÃO DA PONTA, REMOVEM OS MATERIAIS, SEJAM NATURAIS (ESMALTE, DENTINA) COMO ARTIFICIAIS (AMÁLGAMA, PORCELANA, RESINA).</p> <p>COMPOSIÇÃO: AS PONTAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOX, COM DIAMANTES NATURAIS ANCORADOS POR LIGA DE NÍQUEL. O AÇO INOX É DA FAMÍLIA 300 (AISI 303); OS ABRASIVOS SÃO DIAMANTES NATURAIS DE DIVERSAS GRANULAÇÕES (MESH): GROSSA = 120-140; REGULAR = 140-170 FINA = 270-325 EXTRA FINA 325 - 400. O PROCESSO DE COLAGEM DESSES ABRASIVOS É FEITO POR DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL ELETROQUIMICAMENTE.</p>
00070	BROCAS DIAMANTADAS Nº 1035	UNID.	80	<p>BROCAS DIAMANTADAS Nº 1035 PARA ALTA ROTAÇÃO: AS PONTAS DIAMANTADAS CONTÉM PARTÍCULAS DE DIAMANTE NA SUA EXTREMIDADE ATIVA. ESTAS, POR AÇÃO ABRASIVA GERADA PELA ROTAÇÃO DA PONTA, REMOVEM OS MATERIAIS, SEJAM NATURAIS (ESMALTE, DENTINA) COMO ARTIFICIAIS (AMÁLGAMA, PORCELANA, RESINA).</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>COMPOSIÇÃO: AS PONTAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOX, COM DIAMANTES NATURAIS ANCORADOS POR LIGA DE NÍQUEL. O AÇO INOX É DA FAMÍLIA 300 (AISI 303); OS ABRASIVOS SÃO DIAMANTES NATURAIS DE DIVERSAS GRANULAÇÕES (MESH): GROSSA = 120-140; REGULAR = 140-170 FINA = 270-325 EXTRA FINA 325 - 400. O PROCESSO DE COLAGEM DESSES ABRASIVOS É FEITO POR DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL ELETROQUIMICAMENTE.</p>
00071	BROCAS DIAMANTADAS Nº 2200	UNID.	80	<p>BROCAS DIAMANTADAS Nº 2200 PARA ALTA ROTAÇÃO: AS PONTAS DIAMANTADAS CONTÉM PARTÍCULAS DE DIAMANTE NA SUA EXTREMIDADE ATIVA. ESTAS, POR AÇÃO ABRASIVA GERADA PELA ROTAÇÃO DA PONTA, REMOVEM OS MATERIAIS, SEJAM NATURAIS (ESMALTE, DENTINA) COMO ARTIFICIAIS (AMÁLGAMA, PORCELANA, RESINA).</p> <p>COMPOSIÇÃO: AS PONTAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOX, COM DIAMANTES NATURAIS ANCORADOS POR LIGA DE NÍQUEL. O AÇO INOX É DA FAMÍLIA 300 (AISI 303); OS ABRASIVOS SÃO DIAMANTES NATURAIS DE DIVERSAS GRANULAÇÕES (MESH): GROSSA = 120-140; REGULAR = 140-170 FINA = 270-325 EXTRA FINA 325 - 400. O PROCESSO DE COLAGEM DESSES ABRASIVOS É FEITO POR DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL ELETROQUIMICAMENTE.</p>
00072	BROCAS DIAMANTADAS Nº 3080	UNID.	80	<p>BROCAS DIAMANTADAS Nº 3080 PARA ALTA ROTAÇÃO: AS PONTAS DIAMANTADAS</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>CONTÉM PARTÍCULAS DE DIAMANTE NA SUA EXTREMIDADE ATIVA. ESTAS, POR AÇÃO ABRASIVA GERADA PELA ROTAÇÃO DA PONTA, REMOVEM OS MATERIAIS, SEJAM NATURAIS (ESMALTE, DENTINA) COMO ARTIFICIAIS (AMÁLGAMA, PORCELANA, RESINA).</p> <p>COMPOSIÇÃO: AS PONTAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOX, COM DIAMANTES NATURAIS ANCORADOS POR LIGA DE NÍQUEL. O AÇO INOX É DA FAMÍLIA 300 (AISI 303); OS ABRASIVOS SÃO DIAMANTES NATURAIS DE DIVERSAS GRANULAÇÕES (MESH): GROSSA = 120-140; REGULAR = 140-170 FINA = 270-325 EXTRA FINA 325 - 400. O PROCESSO DE COLAGEM DESSES ABRASIVOS É FEITO POR DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL ELETROQUIMICAMENTE.</p>
00073	BROCAS DIAMANTADAS Nº 3082	UNID.	80	<p>BROCAS DIAMANTADAS Nº 3082 PARA ALTA ROTAÇÃO: AS PONTAS DIAMANTADAS CONTÉM PARTÍCULAS DE DIAMANTE NA SUA EXTREMIDADE ATIVA. ESTAS, POR AÇÃO ABRASIVA GERADA PELA ROTAÇÃO DA PONTA, REMOVEM OS MATERIAIS, SEJAM NATURAIS (ESMALTE, DENTINA) COMO ARTIFICIAIS (AMÁLGAMA, PORCELANA, RESINA).</p> <p>COMPOSIÇÃO: AS PONTAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOX, COM DIAMANTES NATURAIS ANCORADOS POR LIGA DE NÍQUEL. O AÇO INOX É DA FAMÍLIA 300 (AISI 303); OS ABRASIVOS SÃO DIAMANTES</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				NATURAIS DE DIVERSAS GRANULAÇÕES (MESH): GROSSA = 120-140; REGULAR = 140-170 FINA = 270-325 EXTRA FINA 325 - 400. O PROCESSO DE COLAGEM DESSES ABRASIVOS É FEITO POR DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL ELETROQUIMICAMENTE.
00074	BROCAS DIAMANTADAS Nº 1153	UNID.	80	<p>BROCAS DIAMANTADAS Nº 1153 PARA ALTA ROTAÇÃO: AS PONTAS DIAMANTADAS CONTÉM PARTÍCULAS DE DIAMANTE NA SUA EXTREMIDADE ATIVA. ESTAS, POR AÇÃO ABRASIVA GERADA PELA ROTAÇÃO DA PONTA, REMOVEM OS MATERIAIS, SEJAM NATURAIS (ESMALTE, DENTINA) COMO ARTIFICIAIS (AMÁLGAMA, PORCELANA, RESINA).</p> <p>COMPOSIÇÃO: AS PONTAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOX, COM DIAMANTES NATURAIS ANCORADOS POR LIGA DE NÍQUEL. O AÇO INOX É DA FAMÍLIA 300 (AISI 303); OS ABRASIVOS SÃO DIAMANTES NATURAIS DE DIVERSAS GRANULAÇÕES (MESH): GROSSA = 120-140; REGULAR = 140-170 FINA = 270-325 EXTRA FINA 325 - 400. O PROCESSO DE COLAGEM DESSES ABRASIVOS É FEITO POR DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL ELETROQUIMICAMENTE.</p>
00075	BROCAS DIAMANTADAS Nº 1111	UNID.	80	<p>BROCAS DIAMANTADAS Nº 1111 PARA ALTA ROTAÇÃO: AS PONTAS DIAMANTADAS CONTÉM PARTÍCULAS DE DIAMANTE NA SUA EXTREMIDADE ATIVA. ESTAS, POR AÇÃO ABRASIVA GERADA PELA ROTAÇÃO DA PONTA, REMOVEM OS MATERIAIS, SEJAM NATURAIS (ESMALTE,</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>DENTINA) COMO ARTIFICIAIS (AMÁLGAMA, PORCELANA, RESINA).</p> <p>COMPOSIÇÃO: AS PONTAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOX, COM DIAMANTES NATURAIS ANCORADOS POR LIGA DE NÍQUEL. O AÇO INOX É DA FAMÍLIA 300 (AISI 303); OS ABRASIVOS SÃO DIAMANTES NATURAIS DE DIVERSAS GRANULAÇÕES (MESH): GROSSA = 120-140; REGULAR = 140-170 FINA = 270-325 EXTRA FINA 325 - 400. O PROCESSO DE COLAGEM DESSES ABRASIVOS É FEITO POR DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL ELETROQUIMICAMENTE.</p>
00076	BROCAS DIAMANTADAS Nº 1557	UNID.	80	<p>BROCAS DIAMANTADAS Nº 1557 PARA ALTA ROTAÇÃO: AS PONTAS DIAMANTADAS CONTÉM PARTÍCULAS DE DIAMANTE NA SUA EXTREMIDADE ATIVA. ESTAS, POR AÇÃO ABRASIVA GERADA PELA ROTAÇÃO DA PONTA, REMOVEM OS MATERIAIS, SEJAM NATURAIS (ESMALTE, DENTINA) COMO ARTIFICIAIS (AMÁLGAMA, PORCELANA, RESINA).</p> <p>COMPOSIÇÃO: AS PONTAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOX, COM DIAMANTES NATURAIS ANCORADOS POR LIGA DE NÍQUEL. O AÇO INOX É DA FAMÍLIA 300 (AISI 303); OS ABRASIVOS SÃO DIAMANTES NATURAIS DE DIVERSAS GRANULAÇÕES (MESH): GROSSA = 120-140; REGULAR = 140-170 FINA = 270-325 EXTRA FINA 325 - 400. O PROCESSO DE COLAGEM DESSES ABRASIVOS É FEITO POR DEPOSIÇÃO DE</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00077	BROCAS DIAMANTADAS Nº 1112	UNID.	40	<p>NÍQUEL ELETROQUIMICAMENTE.</p> <p>BROCAS DIAMANTADAS Nº 1112 PARA ALTA ROTAÇÃO: AS PONTAS DIAMANTADAS CONTÉM PARTÍCULAS DE DIAMANTE NA SUA EXTREMIDADE ATIVA. ESTAS, POR AÇÃO ABRASIVA GERADA PELA ROTAÇÃO DA PONTA, REMOVEM OS MATERIAIS, SEJAM NATURAIS (ESMALTE, DENTINA) COMO ARTIFICIAIS (AMÁLGAMA, PORCELANA, RESINA).</p> <p>COMPOSIÇÃO: AS PONTAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOX, COM DIAMANTES NATURAIS ANCORADOS POR LIGA DE NÍQUEL. O AÇO INOX É DA FAMÍLIA 300 (AISI 303); OS ABRASIVOS SÃO DIAMANTES NATURAIS DE DIVERSAS GRANULAÇÕES (MESH): GROSSA = 120-140; REGULAR = 140-170 FINA = 270-325 EXTRA FINA 325 - 400. O PROCESSO DE COLAGEM DESSES ABRASIVOS É FEITO POR DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL ELETROQUIMICAMENTE.</p>
00078	BROCAS DIAMANTADAS Nº 3118	UNID.	40	<p>BROCAS DIAMANTADAS Nº 3118 PARA ALTA ROTAÇÃO: AS PONTAS DIAMANTADAS CONTÉM PARTÍCULAS DE DIAMANTE NA SUA EXTREMIDADE ATIVA. ESTAS, POR AÇÃO ABRASIVA GERADA PELA ROTAÇÃO DA PONTA, REMOVEM OS MATERIAIS, SEJAM NATURAIS (ESMALTE, DENTINA) COMO ARTIFICIAIS (AMÁLGAMA, PORCELANA, RESINA).</p> <p>COMPOSIÇÃO: AS PONTAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOX, COM DIAMANTES</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				NATURAIS ANCORADOS POR LIGA DE NÍQUEL. O AÇO INOX É DA FAMÍLIA 300 (AISI 303); OS ABRASIVOS SÃO DIAMANTES NATURAIS DE DIVERSAS GRANULAÇÕES (MESH): GROSSA = 120-140; REGULAR = 140-170 FINA = 270-325 EXTRA FINA 325 - 400. O PROCESSO DE COLAGEM DESSES ABRASIVOS É FEITO POR DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL ELETROQUIMICAMENTE.
00079	BROCAS DIAMANTADAS Nº 3168 F	UNID.	40	<p>BROCAS DIAMANTADAS Nº 3168 F PARA ALTA ROTAÇÃO: AS PONTAS DIAMANTADAS CONTÉM PARTÍCULAS DE DIAMANTE NA SUA EXTREMIDADE ATIVA. ESTAS, POR AÇÃO ABRASIVA GERADA PELA ROTAÇÃO DA PONTA, REMOVEM OS MATERIAIS, SEJAM NATURAIS (ESMALTE, DENTINA) COMO ARTIFICIAIS (AMÁLGAMA, PORCELANA, RESINA).</p> <p>COMPOSIÇÃO: AS PONTAS SÃO FABRICADAS EM AÇO INOX, COM DIAMANTES NATURAIS ANCORADOS POR LIGA DE NÍQUEL. O AÇO INOX É DA FAMÍLIA 300 (AISI 303); OS ABRASIVOS SÃO DIAMANTES NATURAIS DE DIVERSAS GRANULAÇÕES (MESH): GROSSA = 120-140; REGULAR = 140-170 FINA = 270-325 EXTRA FINA 325 - 400. O PROCESSO DE COLAGEM DESSES ABRASIVOS É FEITO POR DEPOSIÇÃO DE NÍQUEL ELETROQUIMICAMENTE.</p>
00080	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA 701 HASTE LONGA PARA ALTA	UNID.	12	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA 701 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	ROTAÇÃO			
00081	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA 702 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO	UNID.	12	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA CÔNICA 701 HASTE LONGA PARA ALTA ROTAÇÃO
00082	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA MAILLEFER	UNID.	24	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA MAILLEFER: * INDICADA COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.
00083	BROCAS Nº 3118 F PARA ACABAMENTO FINO DE RESINAS COMPOSTAS	UNID.	80	BROCAS Nº 3118 F PARA ACABAMENTO FINO DE RESINAS COMPOSTAS: DESTINA-SE AO ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO DE RESINAS COMPOSTAS. REMOVE COM FACILIDADE OS EXCESSOS DE MATERIAL RESTAURADOR, REALIZA ACABAMENTO DE QUALIDADE TANTO DE MATERIAIS POLIMÉRICOS QUANTO DE ESTRUTURAS DENTINÁRIAS EM PREPARO CAVITÁRIOS OU PARA RESTAURAÇÕES INDIRETAS. DESTINA-SE TAMBÉM AO ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES POLIMÉRICAS INDIRETAS E INTERFACES RESINOSAS.
00084	BROCAS Nº 3195 F PARA ACABAMENTO FINO DE RESINAS COMPOSTAS:	UNID.	80	BROCAS Nº 3195 F PARA ACABAMENTO FINO DE RESINAS COMPOSTAS: DESTINA-SE AO ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO DE RESINAS COMPOSTAS. REMOVE COM FACILIDADE OS EXCESSOS DE MATERIAL RESTAURADOR, REALIZA ACABAMENTO DE QUALIDADE TANTO DE MATERIAIS POLIMÉRICOS QUANTO DE ESTRUTURAS DENTINÁRIAS EM PREPARO CAVITÁRIOS OU PARA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				RESTAURAÇÕES INDIRETAS. DESTINA-SE TAMBÉM AO ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES POLIMÉRICAS INDIRETAS E INTERFACES RESINOSAS.
00085	PONTA PARA ULTRASSOM INDICADA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO	UNID.	15	PONTEIRA PARA ULTRASSOM, INDICADA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO. A PONTEIRA FORMA UM TRAÇADO ELÍPTICO AO VIBRAR. PONTEIRA UNIVERSAL UTILIZADA PARA QUALQUER PROCEDIMENTO PERIODONTAL, AUTOCLAVÁVEL A 135°, GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES E REGISTRO NA ANVISA.
00086	FORCEPS ADULTO Nº 121	UNID.	16	FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA TERCEIROS MOLARES SUPERIORES. GARANTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO. AUXILIA NA EXTRAÇÃO DE DENTES, SENDO CADA NUMERAÇÃO INDICADA PARA DETERMINADO TIPOS DE DENTES. PODE SER AUTOCLAVADO, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE. É O INSTRUMENTO UTILIZADO PELO CIRURGIÃO-DENTISTA PARA EXTRAIR DENTES OU SUAS RAÍZES.
00087	FORCEPS ADULTO Nº 1	UNID.	16	FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES. GARANTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO. AUXILIA NA EXTRAÇÃO DE DENTES, SENDO CADA NUMERAÇÃO INDICADA PARA DETERMINADO TIPOS DE DENTES. PODE SER AUTOCLAVADO, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE. É O INSTRUMENTO UTILIZADO PELO CIRURGIÃO-DENTISTA PARA EXTRAIR DENTES OU SUAS RAÍZES;
00088	FORCEPS INFANTIL Nº 44	UNID.	16	FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FOCEPS INFANTIL. GARANTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO. AUXILIA NA EXTRAÇÃO DE DENTES, SENDO CADA NUMERAÇÃO INDICADA PARA DETERMINADO TIPOS DE DENTES. PODE SER AUTOCLAVADO, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE. É O INSTRUMENTO UTILIZADO PELO CIRURGIÃO-DENTISTA PARA EXTRAIR DENTES OU SUAS RAÍZES;
00089	FORCEPS INFANTIL Nº 101	UNID.	16	FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, FOCEPS INFANTIL. GARANTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO. AUXILIA NA EXTRAÇÃO DE DENTES, SENDO CADA NUMERAÇÃO INDICADA PARA DETERMINADO TIPOS DE DENTES. PODE SER AUTOCLAVADO, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE. É O INSTRUMENTO UTILIZADO PELO CIRURGIÃO-DENTISTA PARA EXTRAIR DENTES OU SUAS RAÍZES;
00090	FORCEPS ADULTO Nº 150	UNID.	16	FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES. GARANTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO. AUXILIA NA EXTRAÇÃO DE DENTES, SENDO CADA NUMERAÇÃO INDICADA PARA DETERMINADO TIPOS DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				DENTES. PODE SER AUTOCLAVADO, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE. É O INSTRUMENTO UTILIZADO PELO CIRURGIÃO-DENTISTA PARA EXTRAIR DENTES OU SUAS RAÍZES;
00091	FORCEPS ADULTO Nº 151	UNID.	16	FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA PRÉ-MOLARES INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES. GARANTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO. AUXILIA NA EXTRAÇÃO DE DENTES, SENDO CADA NUMERAÇÃO INDICADA PARA DETERMINADO TIPOS DE DENTES. PODE SER AUTOCLAVADO, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE. É O INSTRUMENTO UTILIZADO PELO CIRURGIÃO-DENTISTA PARA EXTRAIR DENTES OU SUAS RAÍZES.
00092	FORCEPS ADULTO Nº 17	UNID.	16	FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA MOLARES INFERIORES, GARANTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO. AUXILIA NA EXTRAÇÃO DE DENTES, SENDO CADA NUMERAÇÃO INDICADA PARA DETERMINADO TIPOS DE DENTES. PODE SER AUTOCLAVADO, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE. É O INSTRUMENTO UTILIZADO PELO CIRURGIÃO-DENTISTA PARA EXTRAIR DENTES OU SUAS RAÍZES;
00093	FORCEPS ADULTO Nº 18R	UNID.	16	FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, INDDICADO PARA MOLARES SUPERIORES DO LADO DIREITO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				E SUAS RAÍZES. GARANTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO. AUXILIA NA EXTRAÇÃO DE DENTES, SENDO CADA NUMERAÇÃO INDICADA PARA DETERMINADO TIPOS DE DENTES. PODE SER AUTOCLAVADO, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE. É O INSTRUMENTO UTILIZADO PELO CIRURGIÃO-DENTISTA PARA EXTRAIR DENTES OU SUAS RAÍZES;
00094	FORCEPS ADULTO 18L	UNID.	16	FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA MOLARES SUPERIORES DO LADO ESQUERDO E SUAS RAÍZES. GARANTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO. AUXILIA NA EXTRAÇÃO DE DENTES, SENDO CADA NUMERAÇÃO INDICADA PARA DETERMINADO TIPOS DE DENTES. PODE SER AUTOCLAVADO, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE. É O INSTRUMENTO UTILIZADO PELO CIRURGIÃO-DENTISTA PARA EXTRAIR DENTES OU SUAS RAÍZES;
00095	FORCEPS ADULTO Nº 69	UNID.	16	FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA REMOÇÃO DE RAÍZES RESIDUAIS. GARANTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO. AUXILIA NA EXTRAÇÃO DE DENTES, SENDO CADA NUMERAÇÃO INDICADA PARA DETERMINADO TIPOS DE DENTES. PODE SER AUTOCLAVADO, GARANTINDO A BIOSSEGURANÇA TANTO AO PROFISSIONAL COMO PARA O PACIENTE. É O INSTRUMENTO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				UTILIZADO PELO CIRURGIÃO-DENTISTA PARA EXTRAIR DENTES OU SUAS RAÍZES.
00096	ALAVANCA 301 APICAL	UNID.	16	ALAVANCA 301 APICAL EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, INDICADA PARA CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.
00097	ALAVANCA 302 APICAL	UNID.	16	ALAVANCA 302 APICAL EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, INDICADA PARA CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.
00098	ALAVANCA 303 APICAL	UNID.	16	ALAVANCA 303 APICAL EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, INDICADA PARA CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.
00099	ALAVANCA SELDIN 2	UNID.	20	ALAVANCA SELDIN 2, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.
00100	CURETA DE LUCAS NÚMERO 87	UNID.	16	CURETA DE LUCAS NÚMERO 87 OU CURETA PERIAPICAL, SÃO INSTRUMENTOS ANGULADOS E COM EXTREMIDADES DUPLAS, USADAS PARA REMOVER TECIDO MOLE DE DEFEITOS ÓSSEO (GRANULOMAS DE PEQUENOS CISTOS ORIUNDOS DE LESÃO PERIAPICAIS, MAS ELA SÃO TAMBÉM UTILIZADAS PARA REMOÇÃO DE GRANDES QUANTIDADES DE TECIDO DE GRANULAÇÃO). EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, PARA CURETAGEM OU LIMPEZA DO ALVÉOLO APÓS A EXTRAÇÃO.
00101	PINÇA GOIVA	UNID.	16	PINÇA GOIVA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, POSSUI LÂMINAS CORTANTES QUE SÃO UNIDAS PELOS CABOS, CORTANDO OU REMOVENDO PARTÍCULAS DE OSSO. EXISTEM DOIS DESENHO PRINCIPAIS DE PINÇA GOIVA: UMA QUE CORTA LATERALMENTE E OUTRA QUE CORTA LATERALMENTE E NA EXTREMIDADE FINAL (PINÇA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				GOIVA DE BLUMENTHAL). UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE OSSO, ARESTAS CORTANTES DE OSSO, PODEM REMOVER GRANDES QUANTIDADES DE OSSO APLICANDO MÚLTIPLAS QUANTIDADES DE CORTES.
00102	DESCOLADOR DE MOLT NÚMERO 9:	UNID.	16	DESCOLADOR DE MOLT NÚMERO 9: INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE EM AÇO INOX. INDICADO PARA CIRURGIAS EM GERAL, SINDESMOTONIA, DESLOCAMENTO OU DIÉRESE. DIVULSIONA OS TECIDOS.
00103	SINDESMOTOMO	UNID.	16	REALIZA A SINDESMOTOMIA, DESINSERE AS FIBRAS AO REDOR DO DENTE PARA A EXTRAÇÃO DENTÁRIA. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, USADO PARA DESCOLAR A GENGIVA AO REDOR DO DENTE PARA A REALIZAÇÃO DA EXTRAÇÃO DENTÁRIA.
00104	AFASTADORES MINESOTA.	UNID.	16	AFASTADORES MINESOTA: AFASTA LÁBIOS E MUCOSA. UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DA OSTEOTOMIA (FRAGMENTO ÓSSEO).
00105	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA	UNID.	16	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA: OS INSTRUMENTOS HEMOSTÁTICOS MAIS UTILIZADOS NA CIRURGIA ORAL SÃO OS CURVOS, PORÉM PODE SER UTILIZADOS OS RETOS. POSSUI UMA PONTA ATIVA LONGA E DELICADA, USADA PARA APREENDER OS TECIDOS, E UM CABO QUE PERMITE O TRAVAMENTO, ISSO PERMITE QUE O CIRURGIÃO APORTE O HEMOSTÁTICO NO VASO E MESMO DEPOIS DE SOLTA-LO, O VASO PERMANECERÁ PRESO AOS TECIDOS. ALÉM DO USO COMO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>INSTRUMENTO PARA CONTROLE DO SANGRAMENTO, O HEMOSTÁTICO É ESPECIALMENTE ÚTIL EM CIRURGIA ORAL PARA REMOVER TECIDOS DE GRANULAÇÃO DOS ALVÉOLOS DENTÁRIOS, BEM COMO APREENDER ÁPICES RADICULARES, CÁLCULO, FRAGMENTOS DE RESTAURAÇÃO DE AMÁLGAMA E QUAISQUER OUTRAS PEQUENAS PARTÍCULAS QUE TENHAM CAÍDO DENTRO DA BOCA OU NA ÁREA DA FERIDA. INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA USO GERAL.</p>
00106	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM	UNID.	16	<p>PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14 CM: INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA A SUTURA DE TECIDOS EM CIRURGIAS. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; COM SERRILHA. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO: 14CM; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.</p>
00107	CABO PARA BISTURI NÚMERO 3	UNID.	16	<p>CABO DE BISTURI Nº3 PARA LÂMINA Nº 10 A 17; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-410; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE PEÇAS E FABRICAÇÃO. CABO DE BISTURI Nº3 PARA LÂMINA Nº 10 A 17; TAMANHO: 13 CM; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
00108	PINÇA DISSECÇÃO 14 CM	UNID.	16	PINÇA DISSECÇÃO 14 CM: UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS HOSPITALARES PARA MANEJAR, PRENDER OU AFASTAR O TECIDO E FACILITAR O USO DE OUTROS INSTRUMENTOS. POSSUI PONTA SERRILHADA; MATERIAL EM AÇO INOX; AUTOCLAVÁVEL; PARA USO GERAL. CONTÉM: 01 PINÇA; TAMANHO: 14CM; FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL.
00109	TESOURA RETA FINA 15 CM	UNID.	24	TESOURA RETA FINA 15 CM: EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS. UTILIZADO PARA SECÇÃO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA FINA; TAMANHO: 15CM; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.
00110	LIMA PARA OSSO NÚMERO 10	UNID.	8	LIMA PARA OSSO NÚMERO 10: POSSUI DUAS EXTREMIDADES SENDO UMA PEQUENA E OUTRA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				GRANDE, AO PODE SER UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE GRANDES QUANTIDADES DE OSSO, SENDO ÚTIL APENAS PARA O ALISAMENTO FINAL. SÓ REMOVEM OSSO QUANDO SE REALIZA MOVIMENTOS DE PUXAR.
00111	CUBA CIRÚRGICA REDONDA 8 CM DE DIÂMETRO	UNID.	12	CUBA CIRÚRGICA REDONDA 8 CM DE DIÂMETRO: - BACIA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÕES: 8 X 4 CM; CAPACIDADE: 150 ML; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; VALIDADE INDETERMINADA.
00112	CURETAS GRACEY Nº 1-2	UNID.	16	CURETAS GRACEY Nº 1-2. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEIS, PARA DENTES ANTERIORES.
00113	CURETAS GRACEY Nº 3-4	UNID.	16	CURETAS GRACEY 3-4. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEIS, PARA DENTES ANTERIORES.
00114	CURETAS GRACEY Nº 5-6	UNID.	16	CURETAS GRACEY 5-6. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEIS, PARA DENTES ANTERIORES.
00115	CURETAS GRACEY Nº 7-8	UNID.	16	CURETAS GRACEY 7-8. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEIS, FACÉS LIVRES DE DENTES POSTERIORES.
00116	CURETAS GRACEY Nº 9-10	UNID.	16	CURETAS GRACEY 9-10. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEIS, PARA FACÉS LIVRES, VESTIBULAR E LINGUAL DOS POSTERIORES.
00117	CURETAS GRACEY Nº 11-12	UNID.	16	CURETAS GRACEY Nº 11-12. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEIS, FACE MESIAL DE DENTES POSTERIORES.
00118	CURETAS GRACEY Nº 13-14	UNID.	16	CURETAS GRACEY Nº 13-14. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEIS, FACE DISTAL DE DENTES POSTERIORES;
00119	EXTRATOR DE TARTARO Nº 3	UNID.	20	EXTRATOR DE TARTARO Nº 3. EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, AISI-420
00120	CURETAS MCCALL 13/14	UNID.	16	CURETAS MCCALL 13/14: EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEIS.
00121	CURETAS MCCALL 17/18	UNID.	16	CURETAS MCCALL 17/18: EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEIS.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00122	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA 12L	UNID.	6	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA, COR PRETA, MATERIAL PLÁSTICO, PEDAL E HASTE REFORÇADOS. MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVO. CAPACIDADE: 15L. ALTURA:26,7CM. DIÂMETRO:27CM. IGUAL OU SUPERIOR.
00123	BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 40 X 28 X 2 CM:	UNID.	16	BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 40 X 28 X 2 CM: BANDEJA LISA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX (AISI 304 18/8) O QUE A TORNA MAIS LEVE. INDICADA PARA ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES (À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO).
00124	CABO PARA ESPELHO.	UNID.	50	CABO PARA ESPELHO: EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.
00125	PINÇA CLINICA PARA ALGODAO	UNID.	50	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, PACOTE COM UMA PINÇA.
00126	SONDA EXPLORADOR A /MILIMETRADA NÚMERO 5	UNID.	50	SONDA EXPLORADORA /MILIMETRADA NÚMERO 5: EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, SERVE PARA DETECÇÃO DE CÁRIE, CÁLCULO, RESTAURAÇÕES FRATURADAS OU MAL ADAPTADAS, ENTRE OUTROS. AS SONDAS MILIMETRADAS SÃO UTILIZADAS EM EXAMES CLÍNICOS DE ROTINA E EM PROCEDIMENTOS DE PERIODONTIA PARA AVALIAÇÃO DA SAÚDE PERIODONTAL DOS PACIENTES (EXISTÊNCIA DE BOLSAS PERIODONTAIS, PERDA ÓSSEA, ENTRE OUTROS).
00127	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RETO	UNID.	50	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RETO: EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, CABO LONGO, DUPLO. CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.
00128	HOLLEMBACK	UNID.	50	HOLLEMBACK NÚMERO 3S: EM

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	NÚMERO 3S			AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.
00129	ESCAVADOR DE DENTINA NÚMERO 5	UNID.	50	ESCAVADOR DE DENTINA NÚMERO 5: INDICADO PARA REMOÇÃO DA CÁRIE, CONHECIDO COMO COLHER DE DENTINA, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.
00130	ESPATULA DE MANIPULACAO NUMERO 22	UNID.	40	ESPATULA DE MANIPULACAO NUMERO 22. EM ACO INOXIDAVEL
00131	ESPATULA DE MANIPULACAO NUMERO 70	UNID.	40	ESPATULA DE MANIPULACAO NUMERO 70 EM ACO INOXIDAVEL
00132	SERINGA CARPULE COM REFLUXO.	UNID.	50	SERINGA CARPULE COM REFLUXO: PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUI TAMANHO DE 12,5CM, UTILIZADA PARA APLICAÇÃO DE ANESTESIAS DURANTE OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. DIMENSÕES: 12,5 CM X 5,5 CM X 1,8 CM (C X L X A). INSTRUMENTO UTILIZADO NA ANESTESIA, COMPOSTA POR CORPO ONDE SE ALOJA O TUBETE DO ANESTÉSICO, ÊMBOLO PORÇÃO QUE ENTRA EM CONTATO COM A ROLHA DO TUBETE E PELA PRESSÃO EXERCIDA SE DESPREZA O ANESTÉSICO, E ADAPTADOR DA AGULHA, EM SUA EXTREMIDADE POSSUI ESSA ROSCA QUE PERMITE UMA FIXAÇÃO E ESTABILIDADE DA AGULHA COM A CARPULE. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.
00133	ESPELHO DUFLEX NÚMERO 5	UNID.	50	ESPELHO DUFLEX NÚMERO 5: AUTOCLAVÁVEL, EM INOX. O ESPELHO DE PRIMEIRO PLANO SE DIFERENCIA DO ESPELHO COMUM POR TER A CAMADA DE MATERIAL REFLETIVO COLOCADA NO PLANO SUPERIOR FRONTAL DO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				ESPELHO (PRIMEIRO PLANO DO ESPELHO) E NÃO NO PLANO TRASEIRO DO ESPELHO, COMO NO CASO DO ESPELHO COMUM.
00134	BRUNIDOR NUMERO 29.	UNID.	40	BRUNIDOR NUMERO 29, EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL
00135	BRUNIDOR NUMERO 33.	UNID.	40	BRUNIDOR NUMERO 33, EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL
00136	CONDENSADOR CLEV-DENT	UNID.	40	CONDENSADOR CLEV-DENT, EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL.
00137	CONDENSADOR NÚMERO 1	UNID.	40	CONDENSADOR NÚMERO 1, EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL.
00138	CONDENSADOR NÚMERO 3	UNID.	40	CONDENSADOR NÚMERO 3, EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL.
00139	PORTA AMÁLGAMA METÁLICO	UNID.	40	PORTA AMÁLGAMA METÁLICO: PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL COM UMA PEQUENA ANGULAÇÃO NA PONTA. INDICADO PARA COLOCAR A AMÁLGAMA NA CAVIDADE DESEJADA. TAMANHO: 14CM. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420.
00140	PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE	UNID.	40	PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE: MATERIAL EM AÇO INOX.
00141	PORTA MATRIZ TIPO YVORY.	UNID.	40	PORTA MATRIZ TIPO YVORY: MATERIAL EM AÇO INOX.
00142	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE INCOLOR	UNID.	12	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE INCOLOR: ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES EM POLICARBONATO, AJUSTE ANGULAR E TELESCÓPICO DAS HASTES. POSSUI LENTES ESFÉRICAS, AS QUAIS ADAPTAM À CURVATURA NATURAL DO ROSTO, PROVENDO UM BOM AJUSTE A DIFERENTES TAMANHOS DE ROSTO. O VISOR POSSUI A EXCLUSIVA CAMADA DX, COM TRATAMENTO ANTIRISCO, ANTIEMBAÇANTE E

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				ANTIESTÁTICA, PARA MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO E CONFORTO DO USUÁRIO. O AJUSTE À FACE DO USUÁRIO PODE SER FEITO ATRAVÉS DE ELÁSTICO, PARA MAIOR COMPATIBILIDADE ENTRE OS ÓCULOS E ABAFADORES DE RUÍDO.
00143	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	CX	180	BABADOR DESCARTÁVEL EM TNT PARA PACIENTE C/100 UNIDADES FOLHAS DE ALTA QUALIDADE, TEXTURIZADO E COM ALTO GRAU DE ALVURA. RESISTENTES E MACIOS, PROTEGEM A ROUPA DO PACIENTE POIS SÃO LAMINADOS COM FILME PLÁSTICO QUE IMPEDE O VAZAMENTO E A PASSAGEM DE LÍQUIDOS, ALTAMENTE IMPERMEÁVEL E ABSORTIVO. CARACTERÍSTICAS: PROTEGE O PACIENTE DE RESPINGOS OU RESÍDUOS DURANTE O PROCEDIMENTO. UTILIZADO PARA COBRIR O COLO DOS PACIENTES EM PROCEDIMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE, GARANTE RESISTENCIAM UMIDADE ABRASÃO E A AÇÃO DE FUNGOS E BACTERIAS, É LEVE, ATOXICA, HIPOALERGENICA, NÃO INFLAMAVEL E ESTERELIZAVEL. NÃO ABSORVE LÍQUIDOS.
00144	SUGADOR DESCARTÁVEL	PCT	400	SUGADOR DESCARTÁVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES. INDICADO P/ SUGAR O EXCESSO DE SALIVA DURANTE OS PROCEDIMENTOS BUCAIS. CONFECCIONADOS COM PVC VIRGEM E ATÓXICO. AS PONTAS SÃO SOLDADAS AO TUBO PARA MAIOR SEGURANÇA DO PACIENTE.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				TUBO E PONTEIRA ATÓXICOS; * ARAME EM AÇO ESPECIAL; * DESENVOLVIDO PARA FIXAÇÃO IMEDIATA NA POSIÇÃO DESEJADA PELO PROFISSIONAL; * PONTEIRA MACIA E AROMATIZADA SABOR TUTTI-FRUTTI.
00145	SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	CX	100	SUGADOR ODONTOLÓGICO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL: UTILIZADO EM CIRURGIAS INTRA-ORAIS PARA SUÇÃO DE SANGUE E DEMAIS FLUIDOS. SUGADOR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL E ATÓXICO. DIÂMETRO DO TUBO: 5 MM, CAIXA COM 20 UNIDADES
00146	GRAU CIRÚRGICO 10 CM/100 M	RL	100	GRAU CIRÚRGICO 10 CM/100 M ROLOS TAMANHO DE 10 CM/100 M PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 10 CM X 100 M. O FORMATO EM ROLO OTIMIZA A UTILIZAÇÃO. MELHOR CUSTO X BENEFÍCIO. EMBALAGENS PRODUZIDAS COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER / PROPILENO. EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS A SEREM SUBMETIDOS AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. NECESSITA SER SELADO. BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO DE 100 M EM LARGURAS QUE PODEM SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O TAMANHO DOS INSTRUMENTAIS A SEREM ESTERILIZADOS. BOBINA TUBULAR COM UM LADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>ATÓXICO. DO OUTRO LADO POLIÉSTER LAMINADO COM POLIPROPILENO, LEVEMENTE ESVERDEADO, COM 60GRS/CM², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO, E FORMOL DE HIDRO, PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO, SUBSTITUINDO COM SUCESSO OS ANTIGOS CAMPOS DE TECIDO, GERANDO LUCRO E QUALIDADE PARA OS CENTROS DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME "BOP" MULTICAMADAS; INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. EM ROLO. EMBALAGEM TUBULAR PRÓPRIA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR (PAPEL / PLÁSTICO). PRODUZIDA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIÉSTER / PROPILENO.</p>
00147	GRAU CIRÚRGICO 15	RL	100	GRAU CIRÚRGICO 15 CM/100 M ROLOS TAMANHO DE 15 CM/100



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	CM/100 M			<p>M PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 15 CM X 100 M. O FORMATO EM ROLO OTIMIZA A UTILIZAÇÃO. MELHOR CUSTO X BENEFÍCIO. EMBALAGENS PRODUZIDAS COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER / PROPILENO. EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS A SEREM SUBMETIDOS AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. NECESSITA SER SELADO.</p> <p>BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO DE 100 M EM LARGURAS QUE PODEM SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O TAMANHO DOS INSTRUMENTAIS A SEREM ESTERILIZADOS. BOBINA TUBULAR COM UM LADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO. DO OUTRO LADO POLIÉSTER LAMINADO COM POLIPROPILENO, LEVEMENTE ESVERDEADO, COM 60GRS/CM², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO, E FORMOL DE HIDRO, PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO, SUBSTITUINDO COM SUCESSO OS ANTIGOS CAMPOS DE TECIDO, GERANDO LUCRO E QUALIDADE PARA OS CENTROS DE ESTERILIZAÇÃO.</p> <p>PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME "BOP" MULTICAMADAS; INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR,</p>
--	----------	--	--	--

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS;</p> <p>A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO;</p> <p>POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM;</p> <p>TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. EM ROLO.</p> <p>EMBALAGEM TUBULAR PRÓPRIA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR (PAPEL / PLÁSTICO).</p> <p>PRODUZIDA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIÉSTER / PROPILENO.</p>
00148	GRAU CIRÚRGICO 30 CM/100 M	RL	100	<p>GRAU CIRÚRGICO 30 CM/100 M ROLOS TAMANHO DE 30 CM/100 M</p> <p>PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 30 CM X 100 M. O FORMATO EM ROLO OTIMIZA A UTILIZAÇÃO. MELHOR CUSTO X BENEFÍCIO. EMBALAGENS PRODUZIDAS COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER / PROPILENO.</p> <p>EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS A SEREM SUBMETIDOS AOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. NECESSITA SER SELADO.</p> <p>BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO DE 100 M EM LARGURAS QUE PODEM SER ESCOLHIDAS DE ACORDO COM O TAMANHO DOS</p>



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>INSTRUMENTAIS A SEREM ESTERILIZADOS. BOBINA TUBULAR COM UM LADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM POROSIDADE CONTROLADA, ISENTO DE AMIDO, ISENTO DE ALVEJANTE ÓTICO, BRANCO, ATÓXICO. DO OUTRO LADO POLIÉSTER LAMINADO COM POLIPROPILENO, LEVEMENTE ESVERDEADO, COM 60GRS/CM², COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO, E FORMOL DE HIDRO, PRÓPRIO PARA ESTERILIZAÇÃO, SUBSTITUINDO COM SUCESSO OS ANTIGOS CAMPOS DE TECIDO, GERANDO LUCRO E QUALIDADE PARA OS CENTROS DE ESTERILIZAÇÃO. PRODUZIDOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME "BOP" MULTICAMADAS; INDICADOS PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS; A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO; POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM; TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. EM ROLO. EMBALAGEM TUBULAR PRÓPRIA PARA ESTERILIZAÇÃO EM</p>
--	--	--	--	---

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				AUTOCLAVES A VAPOR (PAPEL / PLÁSTICO). PRODUZIDA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIÉSTER / PROPILENO.
00149	AGULHA GENGIVAL 30G ESTÉRIL	CX	400	AGULHA GENGIVAL 30G ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNIDADES. A AGULHA GENGIVAL É FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E POSSUI BISEL TRIFACETADO. FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO; BISEL TRIFACETADO E CÂNULA SILICONIZADA ALTAMENTE FLEXÍVEL. BISEL INTERNO COM ÂNGULO CURTO. CANHÃO CENTRALIZA E FIXA A AGULHA, APRESENTA ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA AS SERINGAS CARPULE. APRESENTA DOIS PROTETORES QUE FORMAM O ESTOJO PLÁSTICO DA AGULHA GENGIVAL PARA GARANTIR A ESTERILIDADE. O ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR APRESENTA LACRE DE SEGURANÇA. ESTERILIZAÇÃO À OXIDO DE ÉTILENO (ETO), GARANTIDO POR 05 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS: AGULHAS GENGIVAS ESTÉREIS, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS. COMPRIMENTO 22 X 0,30 - 30 G. APLICAÇÃO: PROJETADAS PARA APLICAÇÃO DE ANESTÉSICOS E OUTROS PRODUTOS DE USO EXCLUSIVO ODONTOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30 G, AÇO INOX 304 E POLIPROPILENO, PRODUTO ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ÉTILENO, USO ÚNICO. CÂNULAS SILICONIZADAS,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				INDICADOR DE BISEL. PRODUTO ATÓXICO, CONTEÚDO ESTÉRIL E APIROGÊNICO. AGULHA 30 G CURTA 0.3 X 22 MM. APLICAÇÃO: USADAS PARA ANESTÉSIA INFILTRATIVA, USO ODONTOLÓGICO.
00150	ROLETES DE ALGODÃO NÚMERO 2 - 500 G	PCT	600	ROLETES DE ALGODÃO NÚMERO 2 - 500G INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM TRATAMENTO ODONTOLÓGICO.
00151	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, CAPACIDADE 10 ML	CX	16	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CAPACIDADE 10 ML, CORPO TRANSPARENTE E GRADUADO, USADA PARA IRRIGAÇÃO. AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL (BLISTER). CAIXA COM 100 UNIDADES.
00152	EXTIRPA NERVOS 25 MM (15 20 25 30 35 40)	CTL	20	EXTIRPA NERVOS 25 MM (15 20 25 30 35 40), FARPADO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE CONTEÚDO PULPAR, CARTELA COM 10 UNIDADES VARIADAS.
00153	EXTIRPA NERVOS 25 MM (15)	CTL	20	EXTIRPA NERVOS 25 MM (15), FARPADO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE CONTEÚDO PULPAR, CARTELA COM 10 UNIDADES
00154	EXTIRPA NERVOS 25 MM (20)	CTL	20	EXTIRPA NERVOS 25 MM (20), FARPADO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE CONTEÚDO PULPAR, CARTELA COM 10 UNIDADES
00155	EXTIRPA NERVOS 25 MM (25)	CTL	20	EXTIRPA NERVOS 25 MM (25), FARPADO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE CONTEÚDO PULPAR, CARTELA COM 10 UNIDADES
00156	EXTIRPA NERVOS 25 MM (30)	CTL	20	EXTIRPA NERVOS 25 MM (30), FARPADO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE CONTEÚDO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				PULPAR, CARTELA COM 10 UNIDADES
00157	EXTIRPA NERVOS 25 MM (35)	CTL	20	EXTIRPA NERVOS 25 MM (35), FARPADO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE CONTEÚDO PULPAR, CARTELA COM 10 UNIDADES
00158	EXTIRPA NERVOS 25 MM (40)	CTL	20	EXTIRPA NERVOS 25 MM (40), FARPADO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE CONTEÚDO PULPAR, CARTELA COM 10 UNIDADES
00159	KIT DE PONTAS DE BORRACHAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA	KIT	40	KIT DE PONTAS DE BORRACHAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA: COMPOSTO POR 6 PONTAS EM FORMA DE CHAMA E TAÇA, NAS CORES MARROM, VERDE E AZUL. KIT COM 10 UNIDADES.
00160	KIT DE PONTAS DE BORRACHAS ABRASIVAS	KIT	40	KIT DE PONTAS DE BORRACHAS ABRASIVAS: MATERIAL: BORRACHA, SILICONA E CARBURETO DE SILÍCIO. PARA ACABAMENTO/POLIMENTO DE RESINAS. COMPOSTO POR 7 PONTAS, FORMATO DE DISCO, TAÇA E CHAMA.
00161	KIT DE LIMAS ENDODONTICAS KERR 21MM - 1ª SERIE	CX	20	KIT DE LIMAS ENDODONTICAS KERR 21MM INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OCASIONANDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 6 UNIDADES.
00162	KIT DE LIMAS ENDODONTICAS KERR 21 MM - 2ª SERIE	CX	20	KIT DE LIMAS ENDODONTICAS KERR 21 MM - 2ª SERIE INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES. POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OCACIONANDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA. CAIXA COM 6 UNIDADES.
00163	ACIONADOR ELÉTRICO POR PEDAL PARA TORNEIRAS DE BANCADA	UNID.	4	ACIONADOR ELÉTRICO POR PEDAL PARA TORNEIRAS DE BANCADA: ACIONAMENTO COM PEDAL SUPER-RESISTENTE, SUPORTA ATÉ 130 KG; COMPATÍVEL COM QUALQUER MODELO DE TORNEIRA; PEDAL, VÁLVULA E FLEXÍVEL; 127 V; COR: BRANCO.
00164	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	UNID.	12	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO: FRASCO COM 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES
00165	PINO DE FIBRA DE VIDRO	UNID.	10	PINO DE FIBRA DE VIDRO: INDICADO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS. ALTA RADIOPACIDADE; * BROCAS PADRONIZADAS COM PONTA INATIVA; * ALTA CONCENTRAÇÃO DE FIBRAS; * FIBRA DE VIDRO ESPECIAL; * DUPLA CONICIDADE; * MÓDULO DE ELASTICIDADE PRÓXIMO AO DA DENTINA; * CURSOR DELIMITADOR; * USO DIRETO (PRÉ-FABRICADO); * FIBRAS LONGITUDINAIS; * VERSATILIDADE DE TAMANHOS / EXCELENTE IDENTIFICAÇÃO RADIOGRÁFICA; * CALIBRAÇÃO PRECISA DOS PINOS COM A BROCA DO KIT; ESTREITA LINHA DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>CIMENTAÇÃO; * MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA; * ALTA TRANSMISSÃO DE LUZ; * MELHOR ADAPTAÇÃO AO CONDUTO; * BAIXO RISCO DE FRATURA RADICULAR; * AJUSTE DO CORTE E IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO PINO; * ECONOMIA DE TEMPO CLÍNICO E CUSTOS LABORATORIAIS; * FACILIDADE DE REMOÇÃO; * ADAPTAÇÃO À MAIOR PARTE DOS CASOS CLÍNICOS; * VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 5 OU 6 UNIDADES. (2 Nº 0,5, 2 Nº 1, 2 Nº 2).</p>
00166	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA CURTA	PCT	60	<p>AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA CURTA PARA DENTISTA - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES FECHAMENTO COM TRANSPASSE, UM AMARRILHO, CASEADO LATERAL. COR: BRANCA GRAMATURA: 30 G/M2 TAMANHO ADULTO: M OU G.</p>
00167	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA LONGA	PCT	60	<p>AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA LONGA PARA DENTISTA - EMBALAGEM COM 10 UNIDADES FECHAMENTO COM TRANSPASSE, UM AMARRILHO, CASEADO LATERAL, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO. COR: BRANCA GRAMATURA: 30 G/M2 TAMANHO ADULTO: M OU G.</p>
00168	ALGINATO	PCT	60	<p>ALGINATO - EMBALAGEM COM 410 G. INDICADO PARA REALIZAÇÃO DE IMPRESSÕES DAS ARCADAS DENTÁRIAS TOTAIS OU PARCIAIS. REALIZA COM EXCELÊNCIA MOLDAGENS PARA</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>PRÓTESES REMOVÍVEIS E FIXAS, MOLDES PARA ESTUDOS E MOLDES PARA TRATAMENTO. CARACTERÍSTICAS: TIPO II, PRESA NORMAL; TEMPO DE MANIPULAÇÃO DE 1 MINUTO; TEMPO DE PRESA EM TORNO DE 01:50 A 02:35; EXCELENTE ELASTICIDADE E ÓTIMA COMPATIBILIDADE COM GESSOS; PROPORCIONA AO PROFISSIONAL O TEMPO IDEAL PARA A OBTENÇÃO DE MOLDAGENS SEM NECESSIDADE DE PRESSA; SUA ÓTIMA CONSISTÊNCIA (BAIXO ESCOAMENTO), EVITA ÂNSIA DE VÔMITO NOS PACIENTES; DUSTLESS, PRODUTO LIVRE DE POEIRA; PROPORCIONA UMA ÓTIMA REPRODUÇÃO DA CAVIDADE BUCAL, EVITANDO ASSIM O SURGIMENTO DE SUPERFÍCIES PULVERULENTA NOS MOLDES DE GESSO; POSSUI EM SUA COMPOSIÇÃO CLORHEXIDINA, AUMENTANDO A HIGIENE E A SEGURANÇA NOS CONSULTÓRIOS, EVITANDO CONTAMINAÇÕES CRUZADAS; CONSISTÊNCIA TIXOTRÓPICA, PERMITE UMA EXCELENTE REPRODUÇÃO DE DETALHES; AGRADÁVEL SABOR TUTTI-FRUTTI; TEMPO DE TRABALHO IDEAL PARA O PROCESSO DE MOLDAGEM; ALTA FIDELIDADE DE CÓPIA; PRODUTO COM ALTO PODER DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO.</p>
00169	KIT DE MOLDEIRAS TOTAIS PERFURADAS ADULTO	KIT	4	KIT DE MOLDEIRAS TOTAIS PERFURADAS ADULTO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, UTILIZADAS PARA REPRODUZIR A ARCADA DO PACIENTE UTILIZANDO COMO MATERIAL DE MOLDAGEM ALGINATOS OU

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				OUTROS MATERIAIS DE IMPRESSÃO. KIT COM 8 UNIDADES.
00170	GESSO PEDRA	PCT	60	GESSO PEDRA PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA ASFER EMBALAGEM COM 1KG INDICADO PARA USO EM ODONTOLOGIA E PRÓTESE DENTÁRIA, EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA. MENOR CONSUMO DE ÁGUA E MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA; * MENOR TEMPO PARA ENCHIMENTO DOS MOLDES; * MELHOR FACILIDADE NA ESPATULAÇÃO.
00171	GESSO ESPECIAL	PCT	40	GESSO ESPECIAL: PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA HEROSTONE EMBALAGEM COM 1KG. GESSO INDICADO PARA TRÓQUEIS. MELHOR FACILIDADE NA ESPATULAÇÃO; * MELHOR ESCOAMENTO; * PASTA MAIS FLUIDA PARA O PREENCHIMENTO DO MOLDE; * OBTENDO MELHOR ESPALHAMENTO DO GESSO EM SUAS CAVIDADES, NÃO NECESSITANDO DE VIBRAÇÃO; * OBTENDO MENOR TEMPO PARA ENCHIMENTO DOS MOLDES; * MENOR CONSUMO DE ÁGUA E MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA.
00172	GRAU DE BORRACHA	PCT	5	GRAU BORRACHA: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 350ML. SEU FORMATO E FLEXIBILIDADE PERMITEM HOMOGENEIZAR COM MAIOR PRECISÃO DIVERSOS PRODUTOS, GARANTINDO UM MELHOR APROVEITAMENTO DE SEUS CREMES, GEL CIRÚRGICO,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				CERA, GESSO, ALGINATO E ETC. CUBA FLEXÍVEL; * DESENVOLVIDA EM POLÍMERO ESPECIAL; * RESISTENTE E MALEÁVEL; * FACILITA A EMPUNHADURA, PROPORCIONANDO AO PROFISSIONAL QUE SEGURE A CUBA COM FIRMEZA E CONSIGA MANIPULAR COM MAIOR AGILIDADE E SEGURANÇA OS MATERIAIS, COM O AUXÍLIO DE UMA ESPÁTULA. * CAPACIDADE: 350ML.
00173	CERA 7 LÂMINAS	PCT	20	CERA 7 LÂMINAS (MARCA SIMILAR OU SUPERIOR A LYSANDA) * INDICADO PARA MOLDAGEM DE OCLUSÃO INICIAL OU PRIMEIRA TOMADA DE MORDIDA. EMBALAGEM COM 18 UNIDADES.
00174	PASTA ZINCO ENÓLICA	KIT	5	PASTA ZINCO ENÓLICA PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA LYSANDA É INDICADA PARA MOLDAGEM DE BOCAS TOTALMENTE DESDENTADAS, PROPORCIONANDO EXATIDÃO NOS MÍNIMOS DETALHES. NÃO É IRRITANTE A MUCOSA BUCAL, NEM POSSUI SABOR DESAGRADÁVEL; * QUANDO CORRETAMENTE MANIPULADA É DE PRESA RÁPIDA NO MEIO BUCAL; * REPRODUZ CORRETAMENTE OS DIFERENTES PORMENORES DA MUCOSA BUCAL; * ADERE PERFEITAMENTE À MOLDEIRA E, QUANDO ENDURECIDA, NÃO ADERE À MUCOSA BUCAL OU ÀS MÃOS DO PROFISSIONAL. KIT COM 1 PASTA BASE 60G E 1 PASTA ACELERADORA 60G.
00175	ESPÁTULA DE	UNID.	5	ESPÁTULA DE PLÁSTICO PARA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	PLÁSTICO PARA GESSO E ALGINATO:			GESSO E ALGINATO: *PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO E ALGINATO. * PLÁSTICA. * CABO ANTÔMICO. * AUTOCLAVÁVEL. * MEHOR MANIPULAÇÃO. * GARANTIA DE BIOSSEGURANÇA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.
00176	KIT DE MOLDEIRAS TOTAIS LISA ADULTO	KIT	4	KIT DE MOLDEIRAS TOTAIS LISA ADULTO, CONFECCIONADO EM MATERIAL INOX, UTILIZADAS PARA REPRODUZIR A ARCADA DO PACIENTE UTILIZANDO COMO MATERIAL DE MOLDAGEM ALGINATO OU OUTROS MATERIAIS DE IMPRESSÃO. KIT COM 6 UNIDADES.
00177	CERA 7 PERIFÉRICA ROSA:	PCT	20	CERA 7 PERIFÉRICA ROSA: PRODUTO SIMILAR OU SUPERIOR A LYSANDA INDICADA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO E SELAMENTO DA BORDA DA MOLDEIRA. * CRIA RETENÇÃO, EVITANDO O DESLOCAMENTO DO ALGINATO E FORMAÇÃO DE BOLHAS NA PORÇÃO PERIFÉRICA NA MOLDAGEM DO FUNDO DE SACO. * FÁCIL COLOCAÇÃO NA BORDA DA MOLDEIRA. EMBALAGEM COM 28 BASTÕES.
00178	RÉGUA DE FOX COM ARCO:	UNID.	1	RÉGUA DE FOX COM ARCO: INDICADA PARA O AJUSTE DO ROLETE DE CERA SUPERIOR NAS PRÓTESES TOTAIS PARA A DETERMINAÇÃO DOS PLANOS OCLUSAL (CÂMPER) E HORIZONTAL (INTERPUPILAR). PODE SER AUTOCLAVADO; * O CONJUNTO É COMPOSTO POR 2 MODELOS DE RÉGUA. O MODELO 1 POSSUI FORMATO ANATÔMICO PARA SER ADAPTADO INTRA ORALMENTE EM CONTATO COM O ROLETE DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>CERA SUPERIOR E TRANSFERIR PARA O MEIO EXTRA-ORAL DO PACIENTE O PLANO DESDE O ROLETE. O MODELO 2 É UTILIZADO PARA COMPARAÇÃO E AVALIAÇÃO EXTERNA ENTRE OS PLANOS DO PACIENTE E DO ROLETE DE CERA;</p> <p>* MODELO 1 COMPRIMENTO: 213MM. LARGURA: 114MM. ALTURA: 1,5MM;</p> <p>* MODELO 2 COMPRIMENTO: 195MM. LARGURA: 56MM. ALTURA: 1,5MM.</p> <p>EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. FABRICADO EM POLÍMERO</p>
00179	ESPÁTULA DUPLA PARA CERA	UNID.	2	<p>ESPÁTULA DUPLA PARA CERA: É UTILIZADA PARA USO COM CERA EM LABORATÓRIO. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</p>
00180	COMPASSO DE WILLIS:	UNID.	2	<p>COMPASSO DE WILLIS: INDICADO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS PARA DETERMINAR A DIMENSÃO VERTICAL (DVR) DE REPOUSO E A DIMENSÃO VERTICAL DE OCLUSÃO (DVO). FABRICADO AÇO INOX.</p> <p>* VALIDADE: INDETERMINADA.</p> <p>* NÃO AUTOCLAVÁVEL.</p> <p>EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</p>
00181	CERA UTILIDADE	CX	20	<p>CERA UTILIDADE: INDICADA PARA ALÍVIO DE MOLDEIRAS E DE OUTRAS APLICAÇÕES DEPENDENDO DO PROFISSIONAL. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.</p>
00182	DISPENSERS PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO TRILHA	UNID.	4	<p>DISPENSERS PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO TRILHA: IDEAL PARA ATENDER LOCAIS COM GRANDE OU MÉDIA CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, O DISPENSER INTERFOLHADO DA TRILHA É FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE, POSSUI</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				<p>DESIGN DIFERENCIADO E INOVADOR QUE COMBINA COM QUALQUER AMBIENTE E EVITA DESPERDÍCIOS, POIS GARANTE A RETIRADA DE UMA FOLHA POR VEZ.</p> <p>VISANDO MANTER UMA MELHOR HIGIENE EM LOCAIS PÚBLICOS, ESSE DISPENSER PROPORCIONA UMA FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO, SENDO IDEAL PARA INTERFOLHA DE DUAS OU TRÊS DOBRAS.</p> <p>DIMENSÕES (ALT.X LARG.X PROF.): 32 CM X 25CM X 13 CM</p> <p>MATERIAL: PLÁSTICO POLIPROPILENO E COMPOSTO ADITIVADO</p> <p>PESO: 0,488 GRS.</p> <p>ABERTURA: SISTEMA COM CHAVE</p> <p>UTILIZAÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 OU 3 DOBRAS</p>
00183	SUPORTES DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO TAMANHO MÉDIO	UNID.	4	<p>SUPORTES DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO TAMANHO MÉDIO</p> <p>DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO TAMPA FRONTAL BASCULANTE, EM PLÁSTICO REFORÇADO NA COR GELO. CAPACIDADE PARA UM REFIL BAG-IN-BOX DE 800 ML. TRAVA DE SEGURANÇA. VISOR FRONTAL. FIXAÇÃO COM BUCHAS EXPANSÍVEIS.</p> <p>DIMENSÕES EXTERNAS: 125 MM DE LARGURA X 280 MM DE ALTURA X 120 MM DE PROFUNDIDADE.</p>
00184	DETERGENTE ENZIMÁTICO DE 1 LITRO	LT	80	<p>DETERGENTE ENZIMÁTICO DE 1 LITRO PARA LAVAGEM MANUAL DE INSTRUMENTAIS CONTAMINADOS. COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE.</p>
00185	DESINFETANT	LT	60	<p>DESINFETANTE GERMICIDAL DE</p>

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020**

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	E GERMICIDAL - 1 LITRO			NÍVEL INTERMEDIÁRIO, SUA FÓRMULA LIMPA E DESINFETA EM UM MESMO PROCESSO, GARANTINDO EFICIÊNCIA SOBRE SUPERFÍCIES FIXAS, E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. IDEAL PARA ÁREAS CRÍTICAS COM MAIOR CHANCES DE RISCO DE CONTRAIR INFECÇÕES COMO EM CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, EMBALAGEM COM 1 LITRO.
00186	PEÇA RETA	UNID.	2	PEÇA RETA: INDICADA PARA O REPARO DE CAVIDADES, PROFILAXIA COM PASTA ABRASIVA, ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES E TRABALHOS LEVES EM LABORATÓRIO DE PRÓTESE. USADA COM MICRO MOTOR. SPRAY PARA REFRIGERAÇÃO PIR CONDUÇÃO INTERNA, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 135°C. MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO DE 20.000 RPM.
00187	BROCA MAXICUT.	UNID.	2	BROCA MAXICUT PM: INDICADA PARA DESGASTE DE METAL E RESINA ACRÍLICA. CORTE PRECISO SEM DEIXAR RISCOS. BROCA DE TUNGSTÊNIO. TARJA AZUL.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto do presente certame deverá ser fornecido de forma parcelada, a critério da Administração, nos locais e datas marcados pela administração, após emissão da NAF do qual a DETENTORA deverá, após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

AValiação DE CUSTO:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Conforme exigência legal, art. 40, parágrafo 2ª, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o setor de compras do Município, realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a 3 (três) empresas do ramo, conforme mapa de apuração juntado aos autos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço - Item que atenda às especificações deste edital.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

GESTOR DO CONTRATO:

O Gestor do contrato será **NEUSA DE SÃO JOSÉ MESQUITA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pedido encontra previsão orçamentária através das dotações nº:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.301.1003.2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	374	1.02.00 1.48.00

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O fornecimento deverá ser realizado diariamente, de forma fracionada, no perímetro urbano deste município e diretamente nos veículos autorizados, de acordo com a necessidade da municipalidade, município de Perdigoão, após o envio da Ordem de compra, nas dependências da empresa vencedora.

A execução do contrato deverá ser imediata, a contar da Ordem de compra e no prazo de 12 (doze) meses.

A Contratada deverá reexecutar os serviços considerados não satisfatórios, sempre que solicitado pela Fiscalização.

DO PAGAMENTO:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

O pagamento será efetuado mediante boleto bancário e após a entrega da respectiva nota fiscal, no prazo de até 30 (Trinta) dias, assinada e aprovada pela Secretária Municipal de Saúde. Qualquer outra opção de pagamento, exceto em casos especiais e previstos no edital, que resulte em prejuízo, desvantagem ou impossibilidade de cumprimento pela Prefeitura, poderá ser desconsiderado para efeito de apuração de preços e julgamento mediante parecer técnico financeiro.

Perdigoão/MG, 03 de dezembro de 2019.

**SR^a NEUSA DE SÃO JOSÉ MESQUITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:/2019

No dia XX do mês de XXXXX de 2019, na Prefeitura Municipal de Perdigoão, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para fatura e eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO EM CONSULTÓRIOS MUNICIPAIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, para atender o município de Perdigoão, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº **000063/2019** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº **000087/2019**, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, inscrita no CNPJ 18.301.051/0001-19, com sede na Avenida Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo senhor prefeito **Gilmar Teodoro de São José**, portador do CPF nº: 228.611.736-53.

CONTRATADA: XXXXXXX inscrita no CNPJ XX.XX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXX, nº XXX, Bairro: XXXX, XXXX/XX, CEP: XX.XXX-XXX, neste ato representado pelo senhor prefeito XXXX XXXX, portador do CPF nº: XXX.XXX.XXX-XX.

CLAUSULA 1 - DA VIGÊNCIA

1.1 - A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

CLAUSULA 2 - DOS PREÇOS

2.1 - A Gerencia de registro de preços do Município de Perdigoão monitorará, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado, e podendo rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;

2.2 - A GRP do Município de Perdigoão convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico- financeiro;

2.2.2 - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

2.3 - Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 - As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

EMPRESA VENCEDORA:

<<FornecedorItemVencedor>>

CLAUSULA 3 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 - Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia do Município de Perdigoão e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem, e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº 8. 666/93 e no Decreto Municipal nº007 de 01 de março de 2011;

CLAUSULA 4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:

4.1.1 - A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2 - seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.

4.2 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

4.2.1 - A detentora descumprir as obrigações assumidas;

4.2.2 - A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;

4.2.3 - A detentora der causa á rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

4.2.4 - A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.2.5- por razões de interesse publico devidamente demonstradas pela Administração.

4.3 - O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município de Perdigoão.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

CLAUSULA 5 - DO PAGAMENTO

5.1 - Pela perfeita entrega do objeto licitado, o Município de Perdigoão efetuará o pagamento a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente discriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de boleto bancário enviado ao e-mail: notasfiscais@perdigao.mg.gov.br, e após comprovação de sua regularidade fiscal mediante consulta ao CRC;

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES

6.1 A recusa pela detentora em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos objetos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

CLAUSULA 7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de nºs:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.301.1003.2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	374	1.02.00 1.48.00

CLAUSULA 8 - DO PREÇO

8.1 - Pela prestação dos objetos, o Município de Perdigoão pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão nº **000063/2019**, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 - DA ENTREGA

9.1 - O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser prestado, conforme termo de referência, parte integrante desta ata de registro de preço, durante toda a vigência da ata de registro de preço, todos os dias, contados a partir da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), observados as respectivas necessidades ou poderá ser entregues de acordo com as anotações da Nota de Autorização de Fornecimento dentro do Município de Perdigoão.

CLAUSULA 10 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

10.1 - Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão nº **000063/2019** e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

10.2 - Constituirão ainda obrigações da detentora desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:

10.2.1 - Fornecer os produtos em estrita conformidade com o **ANEXO I** do edital e adequadamente acondicionados;

10.2.2 - Fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.1 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;

10.2.3 - Comunicar ao Município de Perdigoão qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

10.2.4 - Manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº - 8.666/93;

10.2.5 - Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 11 - DA RESCISÃO

11.1 - A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

11.1.1 - Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I - Inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
- b) Subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
- c) Cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do §1 do art.67 da Lei Federal n 8.666/93;
- d) Desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
- e) Descumprimento do disposto no art.7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade;
- h) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

II - Razão de interesses públicos, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Perdigoão e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impositivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

11.1.2 - No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - E eleito o foro da Comarca de Nova Serrana, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

12.2 - Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Perdigoão/MG, XX de XXXXXXXXXXXXX de 2019.

**GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIGÃO**

**XXXXXX XXXXX
DETENTORA**

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE XXXXXXXXXXXX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2019 PARA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CONFORME PROCESSO Nº: 000087/2019, PREGÃO Nº: 000063/2019.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, CNPJ nº 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, Nº 150, Bairro Centro, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Gilmar Teodoro de São José, portador do CPF 228.611.736-53, doravante denominado CONTRATANTE, e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, situada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXXX - XXX, inscrita no CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representado por seu representante legal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada CONTRATADA, no fim assinados, resolvem firmar o presente contrato em conformidade com a Lei 8.666/93 e Leis complementares mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO EM CONSULTÓRIOS MUNICIPAIS ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Dá-se a este contrato sobre a ata de registro de preços nº XXX/2019 o valor global de R\$XXXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXX reais) a ser pago de acordo com os serviços prestados em até 30 (trinta) dias após a entrega da respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente contrato entra em vigor a partir de XX/XX/2019 e terminará em XX/XX/2020, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente a este contrato correrá sobre as dotações constantes do orçamento anual:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.301.1003.2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	374	1.02.00 1.48.00

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

5.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do instrumento contratual, bem como dos eventuais aditivos firmados.

5.2 Poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 Nos casos do item anterior, a CONTRATADA deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato, devidamente justificada, sendo tal demonstração analisada pelo CONTRATANTE para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII, da Lei 8.666/93 e, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes de execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

8.2 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

a) Entregar todos os produtos objetivados de acordo com a melhor técnica disponível, observando e atendendo a todas as condicionantes legais, técnicas e institucionais indispensáveis a seus efeitos;

b) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos acidentes decorrentes da entrega dos produtos, cabendo-lhe o ônus do pagamento de qualquer tipo de indenização por prejuízos materiais ou morais que venha a causar à Contratante, a seus funcionários, a terceiros e outros.

c) Cumprir os prazos determinados pelo CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 – Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

d) - Cumprir dentro do prazo estabelecido as obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento das obrigações assumidas, a licitante ficará sujeita ao pagamento de uma multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no “artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações da Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999”.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Eventuais alterações nas especificações dos produtos, ajustados deverão ser avaliados por ambas as partes, e serão objeto de novas estimativas de preços e prazos, e farão parte de Termo Aditivo, que passará a ser parte integrante do presente contrato.

10.2 - A responsabilidade pela disponibilidade dos produtos da CONTRATADA cessará com o término de vigência do presente contrato.

10.3 - No caso de rescisão do presente contrato por interesse de qualquer das partes, fica resguardado à CONTRATADA o direito do recebimento dos pagamentos pelos produtos entregues até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Nova Serrana/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Perdigoão/MG, XX de XXXXXX de 2019.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA**

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____
2. _____ CPF _____